ANNO LXIII — NUMERO 246

QUINTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

**Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra**

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 25 de Outubro.

**O Exm. Sr. conselheiro Paulino de Souza acaba de publicar uma circular apresentando a seguinte lista triplice para eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro:**

**Pereira da Silva.**

**Andrade Figueira.**

**Fernandes Chaves.**

PARIS, 25 de Outubro.

**Os jornaes francezes e inglezs mostram-se inteiramente satisfeitos pela melhora da saude do sultão de Marrocos.**

MONTEVIDE'O, 26 de Outubro.

**Os jornaes officiosos annunciam que o governo oriental acaba de contractar um emprestimo de vinte milhões de pesos.**

BRUXELLAS, 26 de Outubro.

**O principe Victor Bonaparte respondendo em um artigo n'um jornal ao manifesto do Conde de Paris declarou que o plebiscito pedido pelo chefe da casa d'Orleans pertence ao partido bonapartista.**

ROMA, 26 de Outubro.

**Um telegramma recebido de Massouah annuncia que já chegou o novo commandante das tropas italianas, o general San Marzano.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### HISTORIA DA BOTANICA EM PORTUGAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

III

### Carlos Clusio

Foi no anno de 1563 que consta haver vindo do norte da Europa a Portugal um flamengo por nome Carlos Clusio, o qual, viajando a pé, herborisou largamente na zona media do nosso paiz,—designadamente nos sitios de Thomar, Evora, Coimbra, e outras mais povoações, taes como Aldegallega (ao sul do Tejo), Rio Frio, Montemór o Novo.

Este botanico é tambem conhecido pelo appellido Mécluse (que alguns escrevem Lescluse).

Carlos Clusio ou Carlos de Lecluse ficou enthusiasmado com a presença do variado numero de exemplares em que pela primeira vez lograva o prazer de pôr os olhos.

E só passados dez annos é que publicou as obras a que deu origem a sua curiosa perigrinação por França, Hespanha e Portugal, depois de haver regressado á sua patria no anno de 1568. Foi no anno de 1576 que sahiram a lume esses trabalhos sob o titulo de Rariorum aliquot stirpium per Hispanias observatarum historia (Antuerpia — Off. Plantine—in 8º de 529 pag. e quasi outras tantas gravuras intercaladas no texto).

Esta obra de Clusio contem ainda, como elemento elucidativo, um pequeno vocabulario polyglotto, colligido de ouvido durante as herborisações de seu autor. E diz ser ella a primeira Flora Luso Hispanica.

Linneu (n'uma relação que publicou em seu Species plantarum) comprehende entre os nomes de varios botanicos distinctos o de Carlos Clusio, perante aquella e outras obras que o botanico flamengo dera a lume em Antuerpia (taes como a Rariorum plantarum historia, a historia exotica, etc.)

Carlos Clusio veio porfim a ser medico de Maximiliano II (imperador da Allemanha). Foi elle tambem um dos muitos traductores das obras do nosso Garcia da Horta.

Havia Carlos Clusio nascido em Arras no anno de 1526.

E, segundo affirma F. A. de Varnhagen (no Prologo da 2ª edição que fez publicar dos Colloquios de Garcia de Orta, em 1872), Carlos Clusio morreu em 1609 com 83 annos de idade. Leyde passa por ter sido a terra em que elle falleceu.

Linneu prestou honrosa homenagem á sua memoria, classificando um genero de plantas sob a denominação de Clusiaceas.

(*Continua*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Quiteria de Almeida Bastos, professora da cadeira de ensino primario mixto de S. José da Extrema, e tendo em vista a informação n. 263, de 4 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram os professores Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros e Floriano Baptista de Oliveira, este da cadeira de ensino primario de Agua Branca e aquelle da de Serra Verde, e tendo em vista a informação n. 272 de 10 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o disposto no art. 149 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.

Officios:

— Ao bispo diocesano.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. Rvdma. que, segundo informou a Thesouraria de Fazenda, nenhum escravo pertencente a sacerdotes foi matriculado no municipio de Jaboatão.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 6 do corrente, concernente ao transporte de pessoas de familias dos officiaes do exercito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para, os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Marinha, de 1 do corrente, n. 1337, relativo ao pagamento da importancia de 1:042$100, a que allude a informação dessa Thesouraria, de 26 de Agosto ultimo, n. 555, de medicamentos fornecidos por Manoel Alues Barbosa, successores, á enfermaria de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo a arrematação que fez Manoel Lopes Machado Ramos da cobrança do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, relativo ao triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, pelo preço annual de 594$000.

O que declaro a Vmc. para os devidos fins e em solução ao exposto no seu officio de 14 do corrente, n. 898.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Envio a Vmc. as tres inclusas propostas de José da Silva Loyo Junior, bacharel Gaspar de Menezes de Drummond e Joaquim Verissimo do Rego Barros, concernentes á construcção de engenhos centraes afim de que emitta sobre ellas o seu parecer tendo em vista a conveniencia publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. o incluso parecer acompanhado de mais papeis da repartição do quartel-mestre general, afim de que sobre os mesmos seja ouvido o ajudante interino desse Arsenal, capitão reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, conforme determina o Ministerio da Guerra em despacho exarado no referido parecer.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia do Pará, por conta do Ministerio da Guerra, a Maria Gama da Silva, mãi do soldado do 4º batalhão de artilharia a pé Manoel Vicente Ferreira Filho e a menor Maria Ferreira da Silva, irmã da dita praça.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré, para o Rio Grande do Norte, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Lycurgo Pimentel de Albuquerque.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré, para a Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Antonio Machado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a Jesuina Mattos de Freitas Barbosa, mulher do sentenciado Francisco Lins de Freitas Barbosa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional de ns. 147 a 148 e 154.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 3 do corrente mez, communicando haver se expedido ordem no sentido de seguirem para esta provincia os officiaes constantes do mesmo aviso, afim de deporem no processo instaurado contra o commandante do vapor *Pirapama*.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que por officio de 4 deste mez participou o presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro ter sido passada guia para averbação de 10 apolices da divida desta provincia de ns. 115 a 124, á firma de Amorim Irmãos & C. e bem assim que no devido tempo receberá o mesmo Banco a quantia de 17:081$610 para occorrer ao pagamento dos juros do semestre findo em 30 de Junho proximo passado e da respectiva commissão.

— Ao engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 15 do corrente em que V. Exc. participa que encerrando-se naquelle dia os trabalhos da assembléa geral legislativa reassumio o exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1887

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gercino Parente de Oliveira Firmo, ex-contractante da obra de reparos da ponte sobre o rio *Pirapama*, no engenho Junqueira, e tendo em vista a informação n. 214, prestada pelo director geral de obras publicas, em 8 do corrente, resolve relevar a multa que lhe foi imposta em portaria de 7 de Outubro de 1886.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Estando toda a força de policia distrahida em destacamentos e sendo a de guarda civica insufficiente para o policiamento da cidade, não póde ter lugar o que propõe V. Exc. em seu officio n. 521 de 14 do corrente, a que respondo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De conformidade com os seus officios ns. 992 e 938 de 6 e 14 do corrente, autoriso V. S. a comprar os instrumentos cirurgicos de que trata e considera indispensaveis para os trabalhos medico legaes da policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins legaes, communico a V. S. que o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, assumio, no dia 3 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Flores, para o qual fôra nomeado por decreto de 18 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 3 do corrente mez, o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel José Francisco Ribeiro Pessôa, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. augmentar com cinco praças o destacamento estacionado em Páo d'Alho, segundo requisita o Dr. chefe de policia em officio n. 949 de 15 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Sciente do que a camara municipal de Buique informou em officio de 12 de Setembro findo, recommendo lhe me transmitta segunda via ou copia authentica da consulta que segundo diz dirigio a esta presidencia em 18 de Maio ultimo, afim de resolver-se a respeito.

— O Sr. agente da companhia bahiana de navegação, faça transportar á provincia de Sergipe por conta do ministerio da guerra, no vapor *Principe do Grão Pará*, o tenente do estado-maior de 2ª classe, Francisco Victor da Fonseca e Silva, que para alli segue em commissão do referido ministerio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande conceder passagem de ré, até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte a 20 do corrente a Francisco Fernandes da Rocha.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar até o porto de S. Salvador da Bahia, com passagem de prôa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Balbina Maria da Conceição.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, até Gamelleira, em carro de 3ª classe por conta da provincia, a 1 sargento e 5 praças do corpo de policia, que vão destacar em Serinhãem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. Exc., de 14 do corrente, sob n. 522, concernente aos exercicios feitos pela força acampada em Campo Alegre.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica bacharel José Moreira Alves da Silva.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado em que V. S. participa ter assumido o exercicio do cargo de inspector geral da instrucção publica.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1887

Anna Carolina Cezar de Mello.—Apostille-se.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Sim, com as limitações do respectivo engenheiro fiscal, que poderá dispensal-as se o entender conveniente á vista do modo pelo qual correr o novo serviço.

Bacharel Arconcio Pereira da Silva.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim da Costa Guimarães.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José da Cruz Santos.—Submetta-se a reclamação ao conhecimento e decisão do ministerio da guerra.

Bacharel José Ozorio de Cerqueira. Nesta data me dirijo ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no sentido em que requer o supplicante.

Manoel Ramos de Maria.—Informe o commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

O porteiro,
*F. Chacon.*

### Repartição da Policia

2ª secção.—N. 985—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severino Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Ribeiro da Silva e Manoel José de Oliveira, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Delmira Lyra dos Santos e Luiza Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, José Carlos da Silva, como desordeiro á minha dispoição, e José Bernardo de Sant'Anna, Luiz de França, Thephilo Francisco de Assis, Cosme José de Barros, Francisco Felippe da Costa, Ismael Baptista de Oliveira e José Francisco Velloso, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto, Francisca Anastacia Barbosa e Maria Joaquina Barbosa, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, João Tavares de Araujo, José Alves do Nascimento e José Francisco do Espirito Santo, por disturbios.

No dia 22 do corrente, em terras do engenho Segredo, pertencente ao 3º districto de Gamelleira, o individuo de nome José Pereira da Silva, ferio gravemente com uma facada a Carlos Pinho de Souza.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria no offendido e mais diligencias recommendadas por lei, e trata da captura do criminoso que se evadio.

O cidadão Manoel José Carneiro da Motta, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Páo d'Alho, na qualidade de 1º supplente.

No dia 22 do corrente, perto da estação do Cabo, o individuo de nome José de tal, suicidou-se atirando-se voluntariamente sobre os trilhos da estrada de ferro de S. Francisco.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, procedendo a respeito nos termos da lei.

Participou-me o subdelegado do districto de Belém, que na madrugada de hontem, os ladrões penetraram no interior da casa do cidadão Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães, morador na estrada do Rosarinho e conduziram diversas peças de roupa e um relogio de prata.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, procedeu a vistoria e diligencia descobrir os autores desse crime.

Na mesma data aquella autoridade fez remessa ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, do inquerito policial a que procedeu contra José Francisco da Silva, por crime de rapto e defloramento, na menor Anna Rodrigues de Freitas, facto este, que teve lugar no dia 19 do corrente.

Pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, foi em data de hontem, remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito policial procedido contra Januario Nunes de Oliveira, que no dia 20 do corrente, e no lugar Dous Irmãos, tentou matar a John Hamy Wicldon, engenheiro da Companhia do Beberibe.

Hoje o trem da linha de Caruarú quando subia ás 7 1/2 horas da manhã, entre os lugares Areias e Barros, esmagou um dos braços de um individuo de côr parda.

O subdelegado do 2º districto tomou conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e medicado; abrio-se o competente inquerito policial.

Cumprindo o que V. Exc. indicou em officio de data do 1º do corrente sobre o ponto de fazer occupar o 2º districto da Boa-Vista, que está dentro do perimetro da cidade, com força da Guarda Civica, resolvi mandar estacionar com permanencia em Santo Amaro um sargento e tres praças da mesma Guarda Civica.

A situação especial dos lugares, que constituem os districtos de Santo Amaro, Capunga, Belém e Poço, todos compostos de sitios mais ou menos distanciados entre si, e offerecendo difficuldade de exercer sobre os larapios toda vigilancia necessaria, reclamo para os districtos de Belém e Poço a permanencia de certo numero de praças de policia, que ao menos façam o serviço das rondas ordinarias por aquelles lugares.

No districto de Belém, onde aliás estão se dando factos de roubos bem consideraveis, não ha sequer um soldado ha mais de vinte dias.

Neste estado rogo a V. Exc. que se digne providenciar com urgencia para que sejam destacadas no districto de Belém sete praças com permanencia, augmentando-se a força do Poço, que é de sete praças para ao menos doze.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1887

Manoel Lopes de Azevedo Ramos.—Informe o Contencioso.

Valentim Rodrigues dos Prazeres.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da Junta.

Contas das Obras Publicas.—Examinem-se.

Pedro de Athayde Cavalcante.—Certifique-se.

Miguel Archanjo Mindello, Sizenando Hilario Ramos, João Gomes & Sobrinho, Officio do Dr. procurador dos feitos, João Pinto da Silva, Antonio de Vasconcellos Florencio, Antonio da Silva Florencio e Francelina Forjaz de Lacerda.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Paulino da Costa Figueirôa.—Entregue se a quantia em deposito.

Maria Eugenia de Almeida.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre, e prove a desoccupação da casa.

Augusto Ostaviano de Souza, officio do Dr. chefe de policia, José Cordeiro dos Santos, Joaquim da Costa Gonçalves, Geminiano Joaquim de Miranda, Maria Clara e Selvina.—Informe o Sr. contador.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 1887

### Administração da provincia

Hoje o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo passará a administração da provincia ao 1.º vice-presidente, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, visto ter sido exonerado, á seu pedido, do cargo que tão dignamente exerceu desde o dia 11 de Novembro do anno proximo passado.

### Noticias da Europa

Eis o completo das trazidas ante-hontem pelo paquete inglez *La Plata*:

**França**

A *Republique Française* de 12 diz que entre os papeis apprehendidos em casa do general Caffarel figura um resumo do plano de mobilisação do 17º corpo do exercito, tal como o publicou o *Figaro*, ficando assim demonstrada a cumplicidade do general com o *reporter* Aubanel; a busca feita em casa do general conde de Andlau deu em resultado a apprehensão de grande quantidade de escriptos diversos, principalmente agendas registros, mencionando as quantias recebidas pelo presumido trafico de condecorações; o juiz passou ordem de prisão contra o general conde de Andlau, mas este não voltou mais ao seu domicilio; correu o boato de se ter suicidado, mas não se confirma. Ao *Gaulois* consta que elle partio para Bruxellas ou Berlim, dizendo que não queria soffrer a prisão preventiva, mas que viria no dia em que se abrissem os debates para o julgamento da sua causa. Outros jornaes asseveram estarem eminentes mais prisões. O Sr. Wilson, genro do Sr. Julio Grevy, explica n'uma carta as suas relações com o Sr. Limousin, que é natural do departamento de Indreet-Loire, por onde elle Wilson é deputado. Em 1885 o Sr. Wilson apoiou algumas sollicitudes do Sr. Limousin, que todavia ficaram mallogradas. Depois do casamento do Sr. Limousin em 1886, a Sra. Limousin pedio uma audiencia ao Sr. Wilson, o qual suppondo que ella ia fallar-lhe de seu marido, recebeu-a uma vez em Março deste anno, mas despedio-a logo, quando vio que ella procurava aproveitar a occasião para lhe fallar em toda a especie de cousas. O Sr. Wilson reproduz depois uma carta por elle recebida mais tarde na qual a Sra. Limousin parece alludir ao barão Keitmayer e a um trama calumniador contra elle Wilson, pedindo-lhe que vá a casa della para frustrar o trama; mas o Sr. Wilson não lhe respondeu. O Sr. Wilson termina as suas explicações dizendo: «Taes são os factos. Não é realmente penoso ter de registrar que para satisfazerem rancores pessoaes e inimisades politicas ha homens que recorrem a tão baixas calumnias?»

O ministro da guerra já nomeou o conselho de investigação perante o qual deve comparecer o general Caffarel. Este conselho devia reunir-se a 13 quinta-feira, e nesse mesmo dia, dar o seu parecer sobre os factos de que o general é accusado.

Os conselhos de investigação são para os officiaes o mesmo que o conselho disciplinar é para os soldados e sargentos.

E' segundo a opinião do conselho de investigação que se ordena, por decisão presidencial e depois do relatorio do ministro da guerra, a imposição da reforma.

Os generaes de divisão, os generaes de brigada e os intendentes militares comparecem perante um *conselho de investigação especial.*

As sessões dos conselhos de investigação são á porta fechada, e o voto dos seus membros é secreto. O conselho é dissolvido assim que dá o seu parecer sobre o assumpto para que foi convocado. O official objecto da investigação e o presidente do conselho podem fazer ouvir as pessoas que julgarem poder esclarecer o conselho. Ouvidas essas pessoas e tendo o accusado apresentado as suas observações o presidente manda retirar o official, e apresenta os seguintes quesitos:

«Por causa da disciplina: O Sr. X. está no caso de ser reformado por faltas contra a honra», por mau comportamento habitual, ou «por faltas graves no serviço, por faltas graves contra a disciplina?»

Não pode fazer mais nenhum quesito. Os membros do conselho respondem lançando na urna uma bola onde está escripta a palavra *sim* ou *não.*

A's 10 horas o general Caffarel sahio da prisão do Cherche Midi para ser conduzido á sua residencia, na rua Tremouille n. 9.

Havia mais de duas horas que o Sr. Atthalin juiz de instrucção e Goron, sub-chefe de segurança alli se achavam procedendo a uma busca rigorosa a toda a correspondencia do general.

O aspecto de Caffarel denuncia abatimento. Depois de haver subido os quatro andares da sua casa, pedio uma cadeira para descançar da fadiga.

O Sr. Goron offereceu-lhe uma cadeira de braços. O general sentou-se, dando mostras de uma grande prostração. A todas as perguntas que lhe são dirigidas responde que ha nisto um grave engano, porque elle está innocente.

Lamenta ver-se seriamente compromettido por individuos que, do modo mais indigno, abusaram da sua assignatura, do seu nome e da sua posição.

No emtanto os documentos apprehendidos em sua casa confirmam a sua directa e absoluta intervenção no trafico das condecorações; e as cartas que ella recebia, em resposta aos compromissos desta natureza, provam que pedia remunerações pecuniarias pela sua protecção officiosa, protecção que exagerava em toda a parte a seu bel-prazer.

Todos os documentos encontrados foram convenientemente arrolados, depois lacrados e sellados. E' avultadissimo o numero desses documentos. E tanto que são precisos muitos dias para os examinar detidamente.

A' busca assistiram tambem dous representantes do ministerio da guerra. O general foi depois reconduzido á prisão militar, acompanhado de um official superior.

Depois do general se achar já na prisão do Cherche-Midi, sobre-excitado pelo resultado das pesquizas policiaes, lembrou se que tinha marcado para aquelle dia um *rendez-vous* com o Sr. Hénoc Dessant, um mulato com o qual tinha tambem entabolado varias negociações. Pedio então ao director da cadeia autorisação para escrever-lhe. Eis a carta:

«Meu charo.—Deve ter noticia da minha desgraça. Os desgostos que me minam a existencia, impedem-me de ir ao *rendez-vous* combinado; mas espero vêl-o em breve. Peço lhe que pague a quantia de 2.000 francos quando lhe apresentarem um documento com a minha assignatura. A obrigação vence se amanhã.

«Espero estar livre antes do fim da semana. (Assignado).—General Caffarel»

O Sr. Hénoc Dessart affirma que vio varias vezes o antigo sub chefe de estado maior general; que teve com elle diversas transacções financeiras das mais honestas; e que o general é mais uma victima do que um criminoso.

Deve ser muito cruel o estado d'aquelle homem! Os jornaes francezes são inclementes para com o principal autor do crime.

Para que se dê um nobre e salutar exemplo, exigem que o general Caffarel seja castigado com o maximo rigor. Se se provar o crime de que é accusado, dizia ha dias Albert Delpit, arrastem esse homem ao campo de Marte e alli, em frente de todo o exercito, arranquem-lhe e partam-lhe as dragonas que elle conspurcou, e feito isto fuzilem-n'o pelas costas!

Outras folhas indignam se contra os vendedores de jornaes, que o apregoam nas praças publicas: *o grande escandalo no ministerio da guerra!* E' uma vergonha, exclamam os articulistas, ouvir toda a noite esses garotos apregoarem o escandalo aos estrangeiros que passam. Injustificada indignação essa! O mal não está em publicar um crime, está em pratical-o.

Causa verdadeira lastima assistir a este deploravel incidente, que envolve na mesma ignominia homens que, ainda hontem, gosavam de um glorioso prestigio em toda a França.

Causa verdadeiro dó ver implicados na ignobil *tripotage*, que se descobrio no ministerio da guerra, nomes como o do general d'Audlau, senador, cuja reputação parecia estar acima de qualquer suspeita.

Os jornaes da tarde de 12 publicam outra carta do Sr. Wilson que nega formalmente haver tido correspondencia epistolar com a Sra. Limousin.

**Russia**

Despachos de origem ingleza accusam a Russia de enviar agentes á Romelia Oriental e á Macedonia para excitarem desordens.

Depois dos avisos de Constantinopla a Russia estava em desaccordo com a Porta sobre o tempo de duração dos poderes dados ao lugar-tenente russo na Bulgaria. A Porta propoz quatro mezes, a Russia pede seis.

**Bulgaria**

O resultado geral das eleições é favoravel ao governo por grande maioria. Foi alterada a ordem publica em poucos pontos. Em Ratewitz, como os zancovistas tentassem desarmar os soldados, o sub prefeito mandou fazer fogo, ficando varias pessoas mortas e outras feridas. O sub-prefeito tambem ficou ferido com uma pedrada. Os eleitores de Haltovitza, conduzidos pelo pope, sitiaram os gendarmes na sub-prefeitura e quebraram as vidraças das janellas.

O sub prefeito mandou dar uma descarga sobre o povo, havendo mortos e feridos.

Acudio um destacamento de tropa que restabeleceu a ordem.

Dizem de Bucharest que a opposição bulgara não tomou parte nas eleições geraes para a *sobranié.*

Os chefes do partido Radoslavoff foram presos na vespera, e por conseguinte ficaram eleitos por unanimidade os candidatos do governo. Ha noticia de serias desordens em Gobrovo e Ainoff.

**Marrocos**

O sultão, e muitos dos que o acompanharam na sua ultima expedição de Rabat á Mequinez foram accommettidos de febres palustres, e pelo pouco cuidado que elle teve, chegou a inspirar receio.

O imperador, costumado a uma vida activa, montou n'um cavallo fogoso que o fatigou muito. A doença que o tinha debilitado bastante e talvez algum resfriamento, por não ter as precauções devidas, deram lugar a que um violento ataque de febre o prostrasse na cama no dia 19, e o impedisse de ir á mesquita na sexta-feira d'aquella semana, segundo o costume de tempos immemoriaes.

Este facto e o de haverem sahido mysteriosamente do palacio real dous enterros, deram lugar a aterradores boatos na povoação de Mequinez, boatos que se espalharam até Fez, cidade distante a um dia de jornada.

O sultão apenas soube do que se dizia a seu respeito, ainda com febre, montou a cavallo e passeiou pela cidade dois dias seguidos, sendo acclamado com phrenesi pelo povo.

Expedio ordens para que se participasse aos representantes acreditados em Tanger a sua doença e a sua convalescença.

Aquelle acto de energia e força de vontade, e os poucos cuidados que teve com a debilitada saude, deram causa a uma recahida, com uma febre perniciosa, inspirando serios cuidados e affiançando-se, até mesmo ter morrido Muley-Hassan.

E' opinião geral entre os conhecedores do paiz, que, no caso de morrer o sultão, não havia personagem algum que tivesse autoridade e prestigio para impor-se.

Elle tinha concentrado em si todo o poder, inutilisando quantos o cercavam, e não era difficil vaticinar a luta de ambições que se debateriam, no imperio de Marrocos.

Diz-se que na fronteira argelina de Marrocos reina grande agitação e trabalham muito os fanaticos amigos de Scherif de Wassau, pedindo auxilio a Gharoin, onde estão os partidarios mais decididos.

Dizem de Berlim ao *Standard* para a França e a Italia notificaram estar promptas a tomar parte na projectada conferencia marroquina em Madrid, a qual regulará as relações dos consules com o sultão, estabelecerá os direitos e os deveres dos estrangeiros em Marrocos, decidirá de que forma se ha de manter o *statu quo*; a data da reunião da conferencia será fixada somente depois da cura completa do sultão Muley Hassau.

O *Times* expõe as miserias do povo marroquino e a desastrosa administração do sultão, e diz que as potencias que tem interesse no Mediterraneo, receiam com razão os conflictos de rivalidade que podem resultar da morte do sultão.

Foram para Tanger os couraçados italianos, *Affrondatare* e *Castel Fidardo.*

O sultão, cujo estado de saude continua melhorando, mandou pagar a indemnisação de 100,000 francos pelo assassinio do tenente-coronel francez Schmidt.

Partio de Toulon para Tanger o couraçado francez *Courbet.*

O *Jornal dos Debates*, fallando dos preparativos hespanhoes para Marrocos, diz que são precauções inuteis, porque a França não tem a menor velleidade de apoderar-se de Marrocos; não quer principalmente fazer o minimo aggravo aos interesses materiaes e moraes da Hespanha.

O *Jornal* aponta em seguida o facto de serem enviados para alli couraçados inglezes, italianos e até americanos; embora a Allemanha não conviesse ainda nenhum, o *Jornal* lembra a declaração da *Gazeta da Allemanha do Norte* dizendo que o imperio germanico procederá tambem, não em seu interesse, mas no interesse dos seus alliados.

As aguas marroquinas verão pois em breve esquadras de todos os paizes reunidas não se sabe com que fim determinado, talvez com intenções muito divergentes.

Trata-se, pelo que dizem, de garantir o equilibrio no Mediterraneo. Este programma é porém muito vago, e por consequencia muito perigoso. O que a França e a Hespanha teem a fazer de melhor é entenderem-se directamente: só ellas teem alli interesses directos e determinados; teem sobretudo um que domina hoje todos os outros, que é o impedirem Marrocos de vir a ser uma segunda Bulgaria.

O *Jornal dos Debates* espera que o sultão ha de restabelecer-se da sua doença e os couraçados então hão de retirar-se, e é o que póde acontecer de melhor.

— O *Paris* publica um despacho de Toulon, dizendo que a ordem de armar immediatamente o couraçado *Schamarock* tem por fim fazer estacionar em Toulon 4 a 5,000 homens, na previsão de quaesquer eventualidades que possam sobrevir em Marrocos.

A Agencia Stefanie desmente que se tenha tratado até agora de convocar uma conferencia internacional para a questão de Marrocos, e que algumas potencias hajam dado a sua adhesão.

## INTERIOR

### Organisação do ensino technico nacional

Do *Ensino Technico no Brazil*, pelo Dr. Tarquinio de Souza Filho)

(*Continuação*)

A utilidade do ensino da economia politica—hygiene social e philosophia da industria humana, como a chamam os escriptores—é geralmente sentida e proclamada. Rossi, Alf, Fouillée, Jules Simon, Frederico Passy, E Levasseur, E. de Laveleye, Wolowski, P. Leroy-Beaulieu, Stanley Jevons, Herbert Spencer, em uma palavra os mais autorisados publicistas e economistas modernos, são accordes em affirmar a grande necessidade de espalhar os verdadeiros principios economicos entre as classes industriaes.

«A maior parte dos males de que soffrem as sociedades deriva da ignorancia desta materia. Rivalidade dos povos, guerras á golpes de tarifa, obstaculos ao commercio, imprevidencia dos operarios, antogonismo entre os operarios e os patrões, abusos da especulação, caridade mal entendida, impostos excessivos e mal repartidos, despezas improductivas dos estados e das cidades, são outras tantas causas de soffrimentos, provenientes dos erros economicos.» (1)

A economia politica é portanto, com razão, considerada parte integrante da cultura popular, elemento essencial do ensino technico. Todos os espiritos que se preoccupam com as questões sociaes reconhecem as vantagens da sua vulgarisação. Para conseguir este objectivo, tornar a economia politica popular e accessivel a todas as intelligencias, economistas distinctos como H. Baudrillart, M. Clock, E. Worms, Stanley Jevons, A. Rendu, Hervé Basin, L. Cossa, J. Harbert, Victor Brants e outros muitos, tem procurado synthetisar em um pequeno numero de paginas, de modo claro e preciso, as noções e principios mais elementares da sciencia economica. Autoridades da maior competencia, no Congresso de Bruxellas, do Congresso do Havre e ainda recentemente no Congresso do Ensino Technico de Bordeaux, pronunciaram-se francamente pela necessidade do ensino da economia politica, mesmo nas escolas primarias.

Com relação ás escolas technicas e ás classes laboriosas a importancia dos conhecimentos economicos é inegavel.

Estão infelizmente destruidos os preconceitos de que era victima a sciencia economica. Hoje é universalmente reconhecida a necessidade de conhecel-a e propagal-a, e as questões e problemas que ella agita, neste seculo de industrialismo, vão-se impondo ás cogitações geraes.

(1) E. de Laveleye—*Econ Polit.*—pag. 3-1884.

A utilidade do seu estudo é manifesta e entra no numero d'aquellas verdades que os inglezes chamam *truisms*.

E' a economia politica que formula as grandes leis que regem o mundo do trabalho, estuda a producção, a circulação, a distribuição e o consumo da riqueza, regula as relações entre o trabalho e o capital, põe em evidencia as vantagens da economia, e torna saliente o merito e a necessidade das diversas funcções sociaes, contribuindo assim para a harmonia de todas as classes, porque mostra a parte de cada uma na obra gigantesca da prosperidade publica. Tendo tão intimas relações com todos os phenomenos sociaes, a economia politica relaciona-se por isso com todas as questões de legislação e de administração, que não podem ser resolvidas sem o seu concurso.

Demais a verdadeira sciencia economica é o mais terrivel adversario do socialismo, é um dos mais poderosos antidotos contra a invasão deste veneno social, que tem sido tão funesto ás classes industriaes da Europa. Um dos mais assignalados serviços do ensino economico será, portanto, prevenir as nossas classes laboriosas contra os erros e sophismas das numerosas escolas socialistas que, sob as apparencias scientificas do *katheder socialismus* allemão ou com a catadura feroz dos *dynamitards* francezes, ou com toda a tenacidade indomita dos nihilistas russos, intentam effectuar o nivelamento e a liquidação social, fomentando desordens, incitando o odio e a inveja, armando o operario contra o patrão, concitando *grèves* ou formando *lockouts* e coalisões, perturbando emfim o mundo economico.

Os problemas economicos tornam-se cada dia mais graves, complicados e palpitantes, e quanto maior fôr o desenvolvimento industrial, mais elles augmentarão em gravidade e importancia. E' pois necessario preparar o nosso futuro, propagando desde já, entre todas as classes laboriosas, noções exactas e verdadeiras sobre a propriedade, o capital, o trabalho, o salario, o imposto, a missão do Estado e do individuo, em uma palavra, sobre todas as questões que mais de perto interessam o bem estar moral e economico das camadas sociaes trabalhadoras.

« Com o progresso das idéas democraticas, diz um economista notavel, com o dogma geralmente admittido por todos os paizes, do governo do povo por meio dos seus delegados, é absolutamente necessario fazer a educação economica das massas, dos operarios e dos patrões, dos eleitores e dos deputados. » (2)

Assim como a economia politica, o ensino da historia, o da lingua nacional e o das instituições patrias impõem-se pela sua importancia e valor educativo e não podem ser excluidos dos programmas das escolas technicas.

O espirito geral que deve dominar nos programmas é tambem outro ponto especial, que não deve ser esquecido. E' preciso que a tendencia seja sempre para alliar a instrucção á educação profissional, por meio de um ensino vivo, animado e fortalecido pelas mais puras inspirações moraes. O ensino ministrado nas escolas technicas, qualquer que seja o grupo profissional a que pertençam, não deve limitar-se ao conhecimento esteril da technologia, á aridez scientifica da nomenclatura: deve ser um ensino vivificante, que orne os espiritos e affeiçoe os corações, preparando devidamente aquelles que o receberem para a grande luta da vida.

« Assim como se inspira o patriotismo ao soldado, a humanidade ao medico, a abnegação ao missionario, o culto da sciencia ao sabio, o amor do bello ao artista, do mesmo modo a aptidão para as cousas do commercio, o gosto pelo trabalho, o amor da ordem, da economia, o espirito de connexão, a rectidão do julgamento, a probidade, todas as qualidades emfim que fazem o bom commerciante, podem ser inspiradas nas escolas de commercio. Isto é uma questão de direcção a imprimir no ensino, uma questão de professorado e de disciplina. » (3)

O que affirmou o illustre escriptor, relativamente ao commerciante, póde ter inteira applicação ao industrial, ao agricultor, ao simples operario. O ensino profissional deve ser profundamente moralisador e educador. Suppôr o contrario, reduzil-o ao conhecimento arido e esteril das formulas e dos processos, completamente destituido do sopro vivificador da educação, é tornal-o inferior, tirar-lhe sua principal força, fazel-o enervante e perigoso, sem consequencias moraes aproveitaveis e concorrendo apenas para o desequilibrio funesto das faculdades, que tão ruinosas consequencias póde produzir para o individuo e para a sociedade.

O desenvolvimento harmonico das faculdades humanas—fim de todo systema de ensino—ficaria altamente compromettido se á instrucção não fôr intimamente alliada a educação profissional. A sciencia por si só, os conhecimentos technicos isolados não formam o homem do trabalho, o agricultor, o industrial, o commerciante ou o operario. E' preciso que ao lado da instrucção que illumina a intelligencia, se ache a educação que inspira ao espirito o vigor habitual da vontade, que transmitte á alma a vida moral, dando ao homem a elevação do caracter, o amor do bem, do verdadeiro e do justo, todo este conjunto de predicamentos, de virtudes civicas e privadas, que são necessarias em todas as posições sociaes, mas que nas carreiras industriaes tornam-se imprescindiveis, são urgentemente reclamadas, pela natureza especial das funcções que exercem aquelles que vivem no mundo do trabalho.

A complexidade dos phenomenos que se operam nas regiões economicas, as multiplas relações que ahi se travam, os grandes interesses que são postos em jogo, as innumeras manifestações da actividade humana que nessa area se desenvolvem, as dependencias reciprocas entre o capital e o trabalho, o patrão e o operario, o individuo e o Estado, tudo isto requer da parte daquelles que se dedicam ás carreiras laboriosas a mais justa e elevada comprehensão dos seus deveres e dos seus direitos. E' esta a obra da educação profissional e por isso não duvidamos consideral-a como condição essencial de exito para as escolas technicas, de todos os grãos, e de todos os grupos.

Na organisação do ensino technico nacional não deve ser sacrificada a educação profissional, o conjuncto de influencias moraes que devem resultar do programma das escolas, os conhecimentos que, cultivando as mais nobres faculdades humanas, concorrem para formar não só o industrial ou o operario mas o homem e o cidadão. E' necessario que do ensino distribuido pelas *universidades do trabalho* desprenda se um perfume de honestidade e de amor ao bem, de força moral e de energia viril, capaz de fortalecer a nossa vida industrial. E' preciso que a atmosphera da escola technica seja formada pelo ar puro e oxigenado dos grandes sentimentos e das nobres aspirações, seja renovada pelo influxo benefico do patriotismo e da honra.

Se o commercio, a industria e a agricultura objectivamente considerados não podem ter moralidade, religião, politica ou nacionalidade; subjectivamente, como profissões, como funcções economicas exercidas por seres racionaes e livres, não se póde affirmar o mesmo. Se sob o primeiro aspecto escapam a toda idéa moral, no segundo não são incompativeis com os principios de justiça e honestidade, sem os quaes seria impossivel a propria sociedade. O trabalho da educação profissional é exactamente incutir no animo das classes industriaes estes grandes principios, estas normas eternas, sob uma forma adequada á situação social que ellas occupam. Estes principios, estas regras de conducta devem deduzir-se natural e espontaneamente do conjuncto do ensino ministrado nas escolas technicas.

« O espirito humano, dizia um notavel parlamentar francez, eminentemente social, é por natureza feito para esta união dos espiritos, impressiona-se pela palavra e pelo exemplo; o contacto do mal o perturba, a approximação do bem o purifica. Conforme o ar que respira, altera se ou eleva-se, é, em uma palavra, penetravel até as ultimas dobras pela educação; até o tumulo e desde o berço, sobretudo nas horas proximas do berço. »

Nestas condições o professor, qualquer que seja a esphera do seu ensino, exerce uma grande missão, assume as funcções de verdadeiro sacerdocio, é tambem educador. Convém, pois, não materialisar demasiadamente o ensino, atrophiando as faculdades affectivas e moraes dos alumnos, e para isto é preciso que o mais intimo consorcio exista entre a instrucção e a educação profissional.

A educação profissional não é somente necessaria sob a relação exclusiva da arte, officio ou profissão, abrange todas as manifestações da actividade pessoal, estende se a um circulo mais amplo. O homem do trabalho, seja humilde operario ou grande industrial, não tem somente deveres propriamente profissionaes, deveres que resultam do papel que desempenha no maravilhoso funccionamento da industria; as occupações profissionaes não absorvem toda sua actividade. Intelligencia livre e não machina aperfeiçoada, tem diante de si os grandes problemas da vida, a vida social em todos os seus desdobramentos. A educação profissional deve pois ser completa, abranger todas as situações da existencia individual ou collectiva. Uma parte refere-se á vida profissional propriamente, outra á vida publica, comprehende o homem do trabalho na integridade de suas funcções.

O exito do ensino technico não resulta sómente destas diversas condições que acabamos de indicar. Vai em grande parte depender de modo da sua execução e transmissão. Sem fazer uma digressão puramente pedagogica, insistiremos apenas em um ponto.

O ensino dado nas escolas technicas, qualquer que seja o seu gráo, deve ter um caracter especial—ha de ser um ensino moderno, distribuido pelos novos methodos e processos aconselhados pela pedagogia. Deve ser um ensino eminentemente pratico, servido por laboratorios, gabinetes, museus, bibliothecas e officinas.

As theorias transcendentes e abstractas, as subtilezas de escola, as nebulosidades metaphysicas não podem caber na esphera do ensino profissional, cuja base deve ser os dados substanciaes, as noções claras e simples, os resultados caracteristicos da sciencia e suas applicações ao mundo industrial, em uma palavra—*os elementos.*

Este caracter elementar que attribuimos ao ensino das escolas technicas não deve ser mal interpretado. Elementar não é superficial. Esta ultima expressão é geralmente tomada em máo sentido e o conhecimento superficial é considerado antes um conhecimento de máo quilate, do que um conhecimento pouco intenso.

Póde-se saber pouco e bem, mas sabe-se sempre mal o que se sabe superficialmente.

O ensino elementar, o conhecimento exacto dos elementos indica, porém, cousa inteiramente diversa.

Por *elementos* deve entender se as partes essenciaes e constitutivas de uma cousa; os elementos são a propria sciencia. Toda sciencia póde reduzir-se a uma certa quantidade de principios e noções elementares. Os elementos da sciencia são como os alicerces de um edificio, devem ser sempre solidos. Dizendo pois que o ensino deve ser elementar, tomamos a palavra na sua accepção profunda e verdadeira. (1)

A confecção dos programmas, que devem ser preferidos como mais apropriados ás nossas condições peculiares, é assumpto da mais alta ponderações e demanda rigoroso exame e provada experiencia. Não nos animamos por isso a delineal-os minuciosamente e apenas como elemento de estudo lembrariamos os seguintes:

A) *Escolas Technicas Agricolas.*

1. Lingua nacional.
2. Linguas estrangeiras.
3. Historia e geographia.
4. Mathematicas.
5. Sciencias naturaes.
6. Sciencias agricolas.
7. Contabilidade e escripturação agricola.
8. Desenho.
9. Economia politica.
10. Legislação usual e estudo das instituições nacionaes.

B) *Escolas Technicas Commerciaes.*

1. Lingua nacional.
2. Linguas estrangeiras.
3. Historia e geographia.
4. Mathematicas.
5. Sciencias naturaes.
6. Contabilidade e escripturação mercantil.
7. Sciencias commerciaes.
8. Economia politica.
9. Desenho.
10. Legislação usual e estudo das instituições nacionaes.
11. Direito commercial.

C) *Escolas Technicas Industriaes.*

1. Lingua nacional.
2. Linguas estrangeiras.
3. Historia e geographia.
4. Mathematicas.
5. Sciencias naturaes.
6. Cursos industriaes.
7. Contabilidade e escripturação industrial.
8. Desenho.
9. Economia politica.
10. Legislação usual e estudo das instituições nacionaes.
11. Direito industrial.

E' claro que as materias indicadas nestes programmas são susceptiveis de maior ou menor extensão, podendo o seu ensino tornar-se mais ou menos desenvolvido conforme a natureza, fim e lugar em que forem estabelecidas as escolas. Indicando apenas as materias, não descemos á sua especialisação, deixamos de lado a graduação que necessariamente não pode ser a mesma nos districtos ruraes e nos urbanos, nas capitaes e nos centros, na côrte e nas provincias. Certas questões só a pratica e a occasião podem resolver convenientemente.

Como subsidio valioso para o estudo da questão que nos occupa, registraremos o programma dos Asylos Industriaes Urbanos, proposto pelo illustrado Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho e os programmas de diversas escolas technicas formulados pelo honrado Sr. conselheiro Almeida Oliveira, no notavel projecto de reorganisação do ensino superior e interior, apresentado á Camara dos Deputados em 1882.

ASYLOS INDUSTRIAES

1. Instrucção primaria do 1º grão.
2. Algebra elementar, geometria plana e mecanica applicada ás artes.
3. Physica e chimica e suas applicações.
4. Botanica e suas applicações.
5. Descriptiva e stereotomia.
6. Desenho linear e de machinas.
7. Desenho de figura, de ornatos, de flores e de paisagem.
8. Calligraphia.
9. Musica vocal e instrumental.
10. Gymnastica.

E os officios de:

1. Typographo e lithographo.
2. Alfaiate.
3. Encadernador.
4. Carpinteiro.
5. Marceneiro, torneiro e entalhador.
6. Funileiro.
7. Ferreiro e serralheiro.
8. Sapateiro.
9. Correeiro.
10. Cozinha.
11. Lavagem e engommado.
12. Costura.

(*Continúa*).

(1) AL. JOURDAN.—*Le Droit Français* p. 8—875, DESCGES—*Origine et Nature du Pouvoir* p. 15—1869. DEMOLOMBE.—*Droit Civil* p. 3. T. I. 1845.

(2) A. RAFFALOVICH—Prof do livro *Travail et Salaire* de H. FAWCETT—p. XI—1885.

(3) E. LÉAUTEY—*L'Enseig. Comm. et les Ecoles de Comm.*—pag. 325—1886.

# REVISTA DIARIA

**Suspensão**—Por acto de S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano, de 22 do corrente, foi exonerado do cargo de vigario de S. José de Rio Formoso, n'esta provincia, e suspenso de todas as ordens sacras o Rvd. Francisco Antonio Vianna.

**Devoção de S. João Baptista**—Foi indeferida pela autoridade diocesana a petição de alguns membros dessa devoção solicitando ser admittida na igreja de S José de Riba-Mar, ficando sem effeito a concessão incompetente da mesa regedora nesse sentido e dissolvida a pretensa devoção de S. João Baptista.

**José Bonifacio**—Com este titulo os amigos e admiradores do peregrino talento do finado senador José Bonifacio de Andrada e Silva, reuniram n'um folheto os discursos e poesias recitados, em 25 de Setembro do anno findo, no theatro Santa Isabel, por occasião da sessão funebre promovida pela sociedade União Federal Abolicionista.

O fim dessa publicação foi commemorar o 1.º anniversario do trespasso do illustre Estadista, tão inopinadamente roubado á patria.

Agradecemos o mimo que nos foi feito de um exemplar.

**Ferimento grave**—Em 22 do corrente, em terras do engenho Segredo, do 3.º districto de Gameleira, José Pereira da Silva ferio gravemente com uma facada a Carlos Pinho de Souza, depois do que evadio-se.

**Suicidio**—No referido dia, e perto da estação do Cabo, da ferro-via S. Francisco, um individuo de nome José de tal deliberadamente atirou-se sobre os trilhos, quando se aproximava um trem, com o intuito de matar se, fim que foi conseguido.

A policia local tomou conhecimento do facto para proceder nos termos da lei.

**Esmagamento**—O trem ferreo de Caruarú, hontem, pelas 7 1/2 horas do dia entre as Areas e o Barro, esmagou o braço direito do individuo de nome José de tal, que, tentando subir para elle, cahio e foi apanhado pelas rodas dos vehiculos.

O ferido foi conduzido para o Hospital Pedro II.

A autoridade policial competente abrio inquerito a respeito do accidente.

**Ferimento**—Hontem foi recolhido ao Hospital Pedro II o individuo de nome Antonio José do Nascimento, vindo da cidade da Victoria, afim de ser tratado de um ferimento de bala no braço esquerdo, recebido n'aquella localidade.

O seu estado era grave e o infeliz pouco depois falleceu.

**Relatorio**—Chegou-nos de Pariz, onde foi impresso, um volumoso livro, em quarto, de 548 paginas, nitida impressão, com este titulo—« Relatorio da Commissão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte, apresentado a S. Exc. o Sr. Ministro da Agricultura, conselheiro Antonio da Silva Prado, pelo chefe da mesma commissão, o engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, em 31 de Março de 1887, e publicado por ordem do governo. »

Refere-se o relatorio ao anno de 1886, e comprehende uma longa serie de quadros estatistico-financeiros, sendo entretanto precedido de uma parte descriptiva e explicativa, indispensavel para o manuseamento de tantos mappas.

E' um trabalho que recommenda o seu autor, aliás um engenheiro distincto.

**Facadas**—Recolheu-se hontem ao hospital Pedro II, á mandado do sub delegado de Muribeca, o individuo de nome Antonio Luiz de Senna, á fim de ser tratado de ferimentos de faca, que lhe fizeram no braços direito e esquerdo, e fractura do craneo por cacetada.

Os ferimentos foram considerados leves.

**Exercicio de brigada**—Os corpos da guarnição fizeram hontem a tarde exercicio de brigada no Largo do Hospicio, sob o commando do general commandante das armas.

Todas as manobras foram executadas a toque de corneta e em passo acelerado.

A brigada desenvolveu-se bem, notando se firmesa e ordem nos movimentos.

Esteve muito concorrido o Largo.

**Ferrovia do Ribeirão ao Bonito**—Foi marcado o prazo de 30 dias contados de 31 do corrente, aos accionistas da ferrovia do Ribeirão ao Bonito, que deixaram de realisar a 6ª entrada do valor de suas acções, para effectuarem-n'a com a multa de 20 0/0.

**Obras Publicas**—Na repartição das Obras Publicas Provinciaes, hoje, ao meio dia, são recebidas propostas para a obra de reparos do pontilhão sobre o rio Araripe de Baixo, na estrada do norte, obra orçada em 1:556$525.

**Reuniões sociaes**—Ha hoje as seguintes:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, ás 3 horas da tarde, em sua séde, (Instituto Academico) em sessão ordinaria do costume.

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde, em sessão ordinaria.

Do Club de Regatas Pernambucano, ás 7 horas da noite, em assembléa geral, para negocios importantes.

— Sexta-feira haverá a seguinte:

Do Nucleo Artistico Abolicionista, sessão em continuação da discussão dos estatutos, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume.

— Domingo terão lugar as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em assembléa geral ordinaria tratar de negocios de interesse social.

**Obras de Julio Verne**—Para a Livraria Quintas, no largo Saldanha Marinho n. 4, chegou a 1ª parte do romance de Julio Verne *O paiz das pelles*, pertencente á edição popular feita pela casa David Corazzi, de Lisboa.

**Revista de Medicina**—Recebemos o n. 5, de 24 de Setembro, dessa revista parisiense. Eis o seu summario:

Boletim.—As epidemias do anno. Agustin Gavilan.

Trabalhos originaes.—Estudo clinico da dilatação gastrocolica commum. E. Trastour.

Sociedade franceza de ophtalmologia.—Tratamento do estrabismo. Amaurose hysterica unilateral.—Cura completa e subita sem tratamento. Agustin Gavilan.

Contribuições de clinica terapeutica.—O sulfato de esparteina. E. Sanchez Santana.

Revista da imprensa medica.—Uma planta hypnotisante. Tratamento dos abcessos perityphliticos. O canhamo indico na diarrhea. Tratamento do mal de Pott por uma operação periostoplastica. Affecções da pelle que acompanham o impaludismo.

Formulario.
Necrologia.
Noticiario.
Informações uteis.

**Club recreativo Tracunhãense.**—Fundou-se com este titulo uma sociedade na povoação de Tracunhãem a qual promoverá espectaculos dramaticos e creará uma bibliotheca que será franqueada ao publico

No domingo 30 do corrente reunir-se-ha as 5 horas da tarde para discussão de seus estatutos e eleição da nova directoria.

**Fernando de Noronha**—Escreveram-nos em 22 do corrente:

« No dia 18, ás 9 horas da manhã, pouco mais ou menos ancorou no porto desta ilha o vapor *Giquiá* trazendo a seu bordo o Sr. Dr. Virgilio um cadete, algumas praças e um sentenciado.

« A' 19 finalisaram os festejos que á Nossa Senhora dos Remedios, padroeira do presidio, a respectiva irmandade mandou fazer, principiando as novenas no dia 10 e terminando por uma procissão solemne, a que concorreram todos os empregados officiaes e a maior parte dos sentenciados.

« No dia 1 fundeou na ilha Rapta uma barca que por conta da empresa vem fazer carregamento de phosphato de cal, e á 3 levantou ferro a outra barca igualmente carregada de phosphato, com destino aos Estados Unidos.

« O Sr capitão Freire commandante da força, aqui estacionado, tem feito repetidos exercicios militares, mantendo assim rigorosamente a disciplina no pessoal militar sob seu commando.

« Se tivessemos sempre a felicidade de serem para aqui enviados commandantes energicos e disciplinadores como é o Sr. Freire, não teriamos a lamentar tantos factos de insubordinação como por vezes aqui se tem dado.

« Hontem desappareceu um sentenciado, encarregado vigilante dos pescadores, que, fora em uma jangadinha em busca de outro que estava tardando em chegar da pescaria; e não obstante os esforços empregados, até a ultima hora, não se pode affirmar qual fôra o seu destino.

« Segue hoje para a capital o vapor *Giquiá* levando a seu bordo o Sr. Dr. Delphino de Aguiar e alguns sentenciados. »

**Hiate Deus te Guie**—Não tem fundamento a noticia do naufragio do hiate *Deus te Guie* de propriedade do Sr. Bartholomeu Lourenço.

O hiate chegou á Mossoró, seu destino, no dia 24 do corrente, tendo apenas algumas avarias devidas ao tempo máo, que encontrou em viagem.

**Proclamas de casamentos**—Foram lidos na matriz de Afogados, no dia 23 do corrente, os seguintes:

José Manoel dos Santos Villaça com Angelica Ermina Alves de Menezes.

Carlos Vicente dos Santos com Josepha Senhorinha de Souza.

Augusto Camará de Sá com Rita de Mesquita Vasconcellos.

**Jatobá**—Em 13 do corrente escreveram-nos desta localidade o seguinte.

« No dia 6 do corrente foi celebrada na igreja em construcção, nesta villa, a primeira missa, pelo virtuoso frei Venancio, que não obstantes as difficuldades a principio encontradas n'este lugar, não desanimou.

« Com a sua palavra eloquente, levou a effeito a sua grandiosa idéa, comprovando perfeitamente o diser de um sabio: «para os corações alertados não ha impossiveis.»

« Fasendo vêr ao povo, que só tinha em vista vêl-o feliz, louvando ao Deus de bondade, e obedecendo á intuição «amaivos uns aos outros» muito conseguio.

« Trabalhou bastante o pessoal deste Jatobá, e assim domingo passado 9 do corrente festejou-se o miraculoso S. Francisco de Assis, por ser impossivel no glorioso dia de sua invocação; é o padroeiro.

« O preclaro frei Venancio, e o integro quão talentoso juiz de direito distinguiram-se.

« O circumspecto magistrado dava o exemplo carregando tijolos, caibros e tudo quanto era necessario, no que foi imitado pelos Srs. capitães Manoel Cavalcante de Albuquerque, José Gomes de Menezes, Antonio Martins Cavalcante, presidente da camara municipal José Cavalcante de Albuquerque, Balbino José de Carvalho, Adelino Machado, com suas Exmas. familias, e a Sra. D. Rita Maria da Conceição.

« A missa foi cantada pelo respeitavel conego e vigario de Curral dos Bois.

« No dia anterior aqui chegou um trem, trasendo diversas pessoas gradas das provincias de Alagoas, Sergipe e Bahia.

« Tivemos um leilão em beneficio do templo de S. Francisco de Assis, sobresahindo um trabalho de esmerado gosto, feito e offerecido pela Exma Sra. D. Julia de Guimarães Novaes, respeitabilissima e terna esposa do honrado Dr. Novaes.

« Um boi, um novilho e um garrote offertados pelos dignos Srs. Barão de Agua Branca, commendador da ordem de S. Gregorio Magno, e tenente Florencio.

Foram rifados, passando os bilhetes, a commissão, composta dos juises de direito, municipal, e do promotor publico Dr. José de Sá Cavalcante de Albuquerque.

« Tivemos uma trezena, sobresahindo a noute dos artistas.

« São dignos de menção pelo auxilio a rifa, e leilão, os distinctos Srs. Major Besouro, Drs. Clemente Gomes, Antonio de Mendonça Theberg, este deputado por Alagoas, major Feitosa, e o Sr. Manoel Ferreira e Souza, e outros cavalheiros.

**Gruta de Cervantes**—O governo francez concedera autorisação ao hespanhol para collocar uma lapide commemorativa na entrada da gruta onde Cervantes, com quatorze companheiros de escravidão, se refugiara durante o seu captiveiro em Argel. Pois no momento em que a inscripção ia ser collocada, averiguou-se que se dera indevidamente o nome de gruta de Cervantes ao abrigo situado á borda do mar entre Santa Eugenia e a Ponta Pescada.

A verdadeira gruta acha-se situada a tres kilometros de Argel, ao sul, na ladeira da collina do Hamma, não longe do jardim Essai, em uma paragem das mais pittorescas e no meio de impenetraveis silvedos. Foram encontrados textos que provam sem deixar duvida, a authenticidade desta nova designação, pelo que a lapide será alli collocada logo que o consul geral de Hespanha, Marquez de Gonzales, regresse a Argel.

**Condemnados á morte**—Tem-se verificado que uma das preoccupações dos condemnados á morte é saber que herdeiro universal devem escolher; n'outros termos—a quem darão o pouco que possuem. Assim Troppmann, no dia da execução, tendo encontrado seis soldos na algibeira das calças, perguntou algumas vezes o que devia fazer áquelle dinheiro.

— Dê-m'o—disse-lhe Heindreich, o carrasco de então—juntar lhe-hei quatorze soldos, o que fará vinte, e mandarei dizer uma missa pela sua alma.

Troppmann teve um momento de hesitação, como se desconfiasse do algoz. Depois entregou os seis soldos e a missa foi dita na manhã seguinte.

A' ultima hora, Barré recommendava ainda ao padre Croze que fizesse chegar ás mãos de uma tal Leontina Lopin, alguns francos que possuia.

Não se esqueça Campi, que quiz os pobres por herdeiros e encarregou o padre Moreau, capellão de Roquette, de ser o seu executor testamentario.

Quanto a Pranzini manifestou o desejo de que se enviasse o que possuia a sua familia. A sua herança compunha-se de: uma somma de 3 francos e 35 centimos, duas camisas e umas ceroulas de algodão branco, uma faixa de riscas brancas e azues, uma calça de casemira, uma jaqueta castanha, um chapéo de feltro, um par de sapatos para banhos do mar, uma gravatinha negra, um par de suspensorios, uma lapiseira e um *porte-monaie*.

**O escandalo parisiense**—A prisão do general Caffarel produzio em Pariz um verdadeiro facto escandaloso, a que toda a imprensa se refere, e que é commentado e discutido em todas as salas.

O general Caffarel, cujos serviços foram importantes durante a guerra da Criméa, frequentava a melhor roda, sendo recebido em todos os salões, onde era geralmente estimado.

Apezar de vencer annualmente dous contos e setecentos mil réis, Caffarel tinha innumeras difficuldades na sua vida intima, sendo perseguido pelos credores. Vivia modestamente e tudo quanto possuia entregava a uma rapariga com quem vivia.

Em resultado das faltas de dinheiro, o general lançou mão do expediente das commendas, o qual lhe dava interesses importantes. De accordo com madame Limousin, eram os pretendentes a ser condecorados apresentados por esta ao general que a troco de uma certa quantia, lhes alcançava o que desejavam.

A policia depois de varias investigações, conseguio descobrir a meada, e prendeu Caffarel, juntamente com a sua cumplice.

Limousin, defendendo o general, denuncia asperamente o Sr. de Andlau, senador, e varias pessoas importantes da politica franceza, affirmando que este recebera 35.000 francos para obter uma condecoração para um conselheiro, e 75,000 francos para um personagem muito chegado a um soberano.

No acto da prisão de madame Limousin, o povo cercou-lhe a casa, no Arco do Triumpho, e gritou: Morra a prussiana, deitem á agua essa *Bazaine!*

Na busca rigorosa a que a policia procedeu, tanto em casa do general como na da sua cumplice, encontraram-se documentos assignados por pessoas importantes, e entre estes um de Mr. Wilson, genro do presidente da republica.

Este facto avolumou o escandalo.

As accusações que, no ministerio da guerra, se formularam contra Caffarel são as seguintes:

1º A sua situação pecuniaria. As suas letras protestadas e assignadas com o titulo de « subchefe do estado maior general do exercito », titulo não permittido nos seus actos commerciaes;

2.º Ter compromettido a sua dignidade, affirmando a sua influencia nos pedidos de condecorações, e fazendo-as depender de remuneração pecuniaria;

3.º Ter commettido muitos actos de *escroquerie*, entre os quaes o de ter comprado por 10,000 francos uma parelha de cavallos a um contratador, e a ter vendido no dia seguinte por 6,000 francos, recebendo esta somma sem ter pago a primeira.

Hontem foram presas mais tres pessoas implicadas n'este trafico de condecorações. Entre estas conta-se uma tal Rattazzi, a mesma que na primavera passada offerecera ao presidente da republica uma quantia importante para a realisação de um certo negocio.

Todos os incriminados n'este facto procuram envolver na questão a Mr. Wilson, a fim de que o negocio seja abafado.

Apezar d'isto, todos os jornaes parisienses publicam longos artigos, e entre elles o *Figaro*, affirma que Mr. Grevy tem seguido todas as accusações, querendo ser informado de tudo quanto disser respeito a esta deploravel questão.

**A flor que vôa**—Embora seja um exemplar raro a *Kef Meryam*, (flor de Maria), como os arabes poeticamente lhe chamam, é um verdadeiro prodigio.

Cresce nas terras do Oriente, dando-se indifferentemente nos valles da Palestina e nas arenosas planices do Egypto.

E' tambem conhecida vulgarmente pelo nome de *Rosa do Jericó* e não é raro encontrar-se em Paris grande quantidade de flores com esse mesmo nome, mas sem razão alguma que o justifique.

A *Kef Meryam* tem umas folhas pardas e melancolicas e ao centro uma debil haste carregada de formosos balões.

Depois do seu florescimento, a haste dobra, as pétalas desprendem-se e cahem, mas na haste conserva-se madura a semente.

Quando está madura, é recebida pelo solo que a faz fecundar, resultado que se obtem facilmente se as chuvas preparam convenientemente a terra; ao contrario, se a estiagem se prolonga e o sol é abrazador, a *anastatica* não deixa cahir a semente sobre o solo cadente.

Esta planta, destinada a reproduzir-se por si mesma, tem alguma, cousa do instincto de mãi pelos filhos e defende os da morte, não deixando cahir os grãos de semente; mas, volvendo a haste em direcção ao sol e unindo as extremidades seccas, cobre com ellas a semente e protege a da acção abrazadora do sol. O aspecto da flor neste estado é o de uma planta morta, quando rigorosamente ella só espera a occasião de derramar sobre a terra o pollen vivificador.

Porém, se com o andar do tempo a calmaria não diminue, produz-se então um facto que poderiamos classificar de milagroso; as extremidades seccas da haste deixam-se arrebatar pelo ar, levando comsigo a semente que ha de fructificar em terrenos mais proprios. Assim a semente da flor, desabrochada nas margens do Eufrates, foge com os atomos do vento para os calcinados areaes da Arabia!

**As pontes**—As primeiras pontes que se construiram foram de madeira e a primeira destas de que se tem conhecimento construio-se em Roma, uns 500 annos antes da era christã. A ponte de Xerxes, construida de barcas através do Hellesponto, foi uma obra de engenharia civil muito antiga. A segunda foi erigida por Julio Cesar para passagem das suas tropas através do Rheno. A grande ponte do Trajano através do Danubio, de 4,700 pés de cumprimento, já foi construida de madeira com encontros de pedra. Os romanos tambem construiram a primeira ponte de pedra que atravessou o Tibre. Muitas pontes de pedra por elles construidas ainda existem em varios paizes. As pontes pensis são de origem remota. Uma ponte chineza desta natureza, recordada pelas chronicas antigas, fez-se com cadeias de 830 pés de comprimento. A China possue a ponte de pedra mais larga do mundo, mas a India tem uma de madeira que mede cinco milhas. A primeira ponte de ferro grande construio-se sobre o Severa em 1877.

Existe uma ponte de cavalletes através do lago Ponchartrain, na Luzisnia, a qual é a maior do mundo.

A ponte pensil sobre o Niagara tem um raio de 800 pés e a grande ponte de Nova-York e Brocklin tem mais de 1,500 pés de comprimento. As estradas de ferro têm trazido grande desenvolvimento para este ramo, especialmente na construcção de pontes de ferro e aço, e a mais importante é a de Modillon sobre o rio Forth, e a ponte do mesmo systema o Indus em Suk-kok.

**Suicidio?**—O *Observateur Français* faz se écho de uma estranha historia que circula em Berlim.

O criado de quarto do conde Herberto de Bismarck, um tal Wegener, teve uma altercação com seu amo, por vestir-se algumas vezes com as roupas do conde.

O conde Herberto de Bismarck empurrou o seu criado para um quarto, que fechou. Pouco tempo depois ouvio se uma detonação. Os criados, attrahidos pelo estrondo, encontraram Wegener banhado no seu sangue.

O conde declarou que o criado se matara com um tiro de revolver; mas esta explicação parece duvidosa e não se crê que Wegener fosse capaz de suicidar-se.

**Tubo pneumatico**—Um tal coronel Pierce, da povoação de Plantsville Connecticut (Estados Unidos), tem em mente um processo para encurtar, por meio de um tubo pneumatico a distancia entre a America e a Europa.

Não se trata de um cabo telegraphico, mas de um verdadeiro tunnel, que ha de prender-se como um cabo gigantesco, entre os dous continentes, com a differença de que qualquer ruptura ou desvio póde occasionar uma catastrophe immensa.

O inventor propõe-se construir o tubo interior de aço, rodeado por outro de ferro, coberto de espessa e solida camada de atames grossos, enchendo-se os intersticios com alguma substancia impermeavel de toda a confiança.

O transporte far-se-ha n'um projectil que terá uma velocidade de 900 a 1,000 milhas por hora.

**Theatro incendiado**—Escrevem de Calais (França) dando conta do incendio que na noite de 14 do passado reduzio a cinzas o theatro das Variedades, daquella cidade.

O fogo manifestou-se, felizmente, depois do espectaculo. Estiveram seriamente ameaçadas as casas proximas. A's quatro da madrugada, restavam as paredes do theatro.

Já que se falla em incendios de theatros, não será inopportuno communicar aos leitores algumas informações sobre os theatros de Londres, que encontramos em uma correspondencia de T. Johson para o *Figaro*.

Segundo este correspondente, os theatros de Londres são mais commodos que os de Pariz, mas não apresentam condições algumas de segurança. Vejamos os principaes, onde, em caso de incendio, succumbiriam fatalmente dezenas e dezenas de pessoas. Nenhum delles é illuminado pela electricidade; nenhum delles possue o panno de ferro tão preconizado.

O Covent-Garden póde conter 2,500 pessoas. São precisos vinte minutos para que o publico saia. Não escapariam muitos espectadores da plateia e, quanto aos artistas, não teriam remedio senão deixar-se torrar.

O Her Majesty's theatro comporta 2,400 pessoas. Corredores interminaveis. Um quarto de hora para sahir.

O Lyceum, pertencente ao tragico Irving, é um dos mais perigosos de Londres. Seria mister um guia para o percorrer interiormente. Comporta mais ou menos amontoados, 1,455 espectadores.

O Haymarket, que não tem mais de 1000 lugares, está em tão más condições que, em 1794, morreram asphixiadas dezeseis pessoas quando tentavam, não sahir, mas entrar nos corredores. O Olympic Theatre, que comporta o mesmo numero de pessoas que o Haymarket, não está em melhores condições; meia hora para sahir.

O Drury Lane, contem 3000 lugares. Muitas portas de sahida que ninguem conhece e que é portanto como se não existissem. Em todo o caso, os espectadores estão mais em segurança do que os artistas, cuja situação em caso de incendio, seria verdadeiramente embaraçosa.

No Gaiety Theatre, os espectadores dos camarotes e do balcão ainda poderiam salvar-se, mas os da orchestra e das galerias teriam de passar um máo quarto de hora.

O Vaudeville e a Opera comica estão em condições detestaveis. A' Opera Comica dá accesso a um tunnel. Ha dez portas lateraes, mas ninguem sabe onde.

Todos estes theatros já arderam, uns em parte, outros completamente, pelo menos uma vez. O unico que tem panno de ferro é o theatro Principe de Galles.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 25 de Outubro de 1887:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24º—6 | 761m34 | 20,28 | 87 |
| 9 | 25º—1 | 762m52 | 21,09 | 89 |
| 12 | 25º—7 | 761m61 | 20,47 | 82 |
| 3 t. | 26º—9 | 759m86 | 19,38 | 73 |
| 6 | 25º—6 | 759m82 | 18,73 | 76 |

Temperatura maxima—27º,25.
Dita minima—24º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 4m,0; á sombra: 2m,9.
Chuva—16,m6.
Direcção do vento: SE de meia noite até 6 horas e 58 minutos da manhã; SE e ESE variaveis até 8 horas e 10 minutos; E até 8 horas e 50 minutos; SE e ESE alternados até 10 horas e 6 minutos; E até 11 horas e 3 minutos; SE e ESE variaveis até 4 horas da tarde; SE até 10 horas e 1 minuto; E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,41 por segundo.
Nebulosidade media: 0,62.

Boletim do porto

| Préa mar ou baixa mar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 25 de Outubro | 0—43 da tarde | 1,m97 |
| B. M. | » » | 6—55 » » | 0,m99 |
| P. M. | 26 de Outubro | 0—49 da manhã | 2,m05 |
| B. M. | » » | 7—27 » » | 0,m78 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua Augusta n. 180, do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Pires n. 18, de moveis, louça e quadros.

— Sabbado:

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua do Coronel Suassuna n. 148, de moveis.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco por alma de D. Elisa Ferreira Leal Reis.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Sebastião Themudo Lessa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Ernesto Vieira de Mello; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio Guilherme Ferreira de Andrade

— Segunda-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho.

**Passageiros**—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Giquiá»:

Dr. Pedro Delfino de Aguiar, 1 cadete e 4 praças, 12 sentenciados, 8 mulheres e 8 filhos das mesmas.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «La Plata»:

Luiz Alves Monteiro e José Ignacio do Valle.

— Sahidos para o sul no vapor americano «Advance»:

José Soares do Amaral, Francisco Machado, Daniel Stoeiff, João do Rego de Farias e Daniel P. Baltar.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 25 de Outubro de 1887:

Existiam 375; entraram 18; sahiram 18; existem 375.

A saber:

Nacionaes 350; mulheres 5; estrangeiros 10; escravos sentenciados 7; idem processados 2; idem de correcção 1—Total 375.

Arrançoados 342, sendo:

Bons 324; doentes 18.—Total 342.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Bellarmino dos Santos Ribeiro.
José da Rocha Guedes.
José Ferreira do Nascimento.

Teve alta:

Luiz Francisco da Silva.

**Grande loteria do Pará**—Eis os numeros premiados da 1ª parte da 14ª loteria extrahida em 26 de Outubro:

| | |
|---|---|
| 4813 | 100:000$000 |
| 1870 | 15:000$000 |
| 2550 | 5:000$000 |
| 3552 | 2:000$000 |
| 4397 | 2:000$000 |
| 686 | 1:000$000 |
| 1635 | 1:000$000 |
| 4682 | 1:000$000 |

Estão premiados com 500$:
1361 1857 2249 3800 3820 4701 4878 5486 5525 5978

Approximações

| | |
|---|---|
| 4812 | 1:000$000 |
| 4814 | 1:000$000 |
| 1869 | 300$000 |
| 1871 | 300$000 |

Os numeros de 4811 a 4820 estão premiados com 200$.

Os numeros de 1861 a 1870 estão premiados com 100$.

Os numeros de 2511 a 2550 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 13 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 70 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 13.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 70.

—A seguinte loteria corre no dia 29 de Outubro com o plano de 100:000$.

**Loteria do Espirito Santo**—Eis os numeros premiados da 5ª parte da 4ª loteria, em beneficio da instrucção primaria, extrahida em 25 do corrente:

| | |
|---|---|
| 7041 | 50:000$000 |
| 6597 | 10:000$000 |
| 1287 | 4:000$000 |
| 8853 | 2:000$000 |
| 4017 | 1:000$000 |
| 8243 | 1:000$000 |

Estão premiados com 500$:
1470 5010 5308 8708

Estão premiados com 200$:
1212 1471 5945 6335 7244 8155 8479 8912 9317 9748

Estão premiados com 100$:
332 1096 1260 1963 3174 3218 4261 4319 4351 4506 4545 4906 4931 4973 5100 5679 5708 6217 6233 6585 7346 7547 8022 9187 9430 9674

Approximações

| | |
|---|---|
| 7040 | 1:000$000 |
| 7042 | 1:000$000 |
| 6596 | 500$000 |
| 6598 | 500$000 |
| 1286 | 300$000 |
| 1288 | 300$000 |
| 8852 | 220$000 |
| 8854 | 220$000 |

Os numeros de 7041 a 7050 estão premiados com 100$ excepto o premio de 50:000$ e as approximações.

Os numeros de 6591 a 6600 estão premiados com 100$ excepto o premio de 10:000$ e as approximações

Os numeros de 1281 a 1290 estão premiados com 100$ excepto o premio de 4:000$ e as approximações.

Os numeros de 8851 a 8860 estão premiados com 100$ excepto o premio de 2:000$ e as approximações.

Todos os numeros terminados em 1 e 7 estão premiados com 20$.

— Extracções intransferiveis todas as sextas-feiras.

**Loterias diversas**—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Alagôas: A 1.ª parte da 21.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia .. de Outubro, as 10 horas da manhã, impreterivelmente.

— Espirito-Santo: A 1ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia .. de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida amanhã 26 de Outubro.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Minas Geraes: o 6º sorteio, da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

**Bilhetes de loterias**—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

**De Alagoas:** A 1.ª parte da 21.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia .. de Outubro, (domingo), ás 10 horas da manhã impreterivelmente.

**Do Espirito-Santo:** A 1ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia .. de Outubro, impreterivelmente.

**Do Grão-Pará:** A 2ª parte da 14ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

**Do Ceará:** com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 26 de Outubro.

**De Minas-Geraes:** o 6º sorteio, da 1ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio maior é 6:000$000, se extrahirá no dia .. do corrente.

**Loteria de Alagoas**—A 1.ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida no dia .. de Outubro, (domingo) ás 10 horas da manhã, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria do Espirito-Santo**—A 1ª parte da 5ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia .. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

**Loteria do Grão-Pará**—A 2ª parte da 14ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria do Ceará**—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida amanhã 26 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

**Loteria da provincia do Paraná**—A 1.ª parte da 29.ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 90:000$000, se extrahirá hoje 27 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria de Minas-Geraes** — O 6º sorteio da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000 (esta loteria é dividida em meios bilhetes) se extrahirá no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria da côrte**—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de..... 30:000$000, será extrahida no dia 31 do corrente, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 24 do corrente:

Manoel Martins Tavares, Portugal, 48 annos, casado, Boa-Vista; hepatis pulmonar.

Maria, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 7 dias, Afogados; tetano.

Antonio Barbosa de Aguiar, Pernambuco, 42 annos, casado, Santo Antonio; colica hepatica.

Maria, remettida pela policia.

— 25 —

Manoel Justino Floriano de Araujo, Portugal, 59 annos, solteiro, Boa-Vista; entero colite.

Justino Francisco de Jesus, Parahyba, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Heleodoro, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Anna, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; athrepsia.

Clotilde Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça; tuberculose.

# INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

*Dr. Barros Sobrinho* dá consultas de meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

*O Dr. Lobo Moscoso*, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Castro Jesus* tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

*Dr. Gama Lobo* medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

### Consultorio medico-legal

O Dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em direito pela Faculdade do Recife José Felix da Cunha Menezes, encarrega-se de questões de medicina-legal. Rua Primeiro de Março n. 12, todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Clinica medica

*O Dr. Matheus Vaz*, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

### O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

*O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha* continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 °/ₒ em duzia na fabrica.

### Cigarrilhos de Havana

Para a fabrica Vendome, chegou nova remessa dos mesmos, avisam aos apreciapores da bôa fumaça.

### Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

### Drogaria

*Francisco Monoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

### Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

### Serraria a vapor

*Serraria a vapor e officinas de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

# PUBLICACOES A PEDIDO

## Gloria do Goitá

Não posso estar perdendo meu precioso tempo em responder a *columna do Jornal do Recife*, porque é mais facil, como diz o *annexim popular*, chegar um *touro* ao *mourão* do que *ella* a razão. Portanto faço apenas um ligeiro additamento ao muito que já disse o muito conceituado *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente.

O escrivão suspenso Antão Borges Alves, no *Jornal do Recife* de 13 do corrente mez, declarou que não tem tomado parte nas discussões, que se tem agitado na imprensa, acerca dos negocios desta localidade.

Mas, a sua declaração não passa de uma simulação, porque é publico nesta cidade, que elle tem insuflado á Francisco Tenorio, homem inteiramente inexperiente, pela sua pouca idade, para praticar todas as sortes de *tropelias* permitta-se-me a expressão, porque, diz elle, só assim poderá ser grande!!

Grande! Que *optimo conselho* dá um homem que se inculca de elemento de ordem!

Tenho inteiro conhecimento de ambos e posso, por isso, tambem concordar com o que se diz nesta cidade á este respeito. O motivo, porém, que me impellio a suspendel-o, não foi ter elle tomado parte ou não nas discussões, e sim um motivo justissimo e imperioso em face da lei.

Tendo notado o desapparecimento de dous processos crimes, que estava preparando contra Joaquim de tal, conhecido por Joquim Poeira, e Francisco, ingenuo, filho de uma escrava de Antonio Felippe de Hollanda, senhor do engenho Bôa-Esperança, pelos crimes de ferimentos, pedia-lhe sempre que me fizesse os autos conclusos para terminar com o preparo. Mas elle sempre se mostrou refractario ao cumprimento de minha ordem, neste sentido, até que finalmente baxei nova portaria, abaixo transcripta, ordenando que subissem ditos autos á minha conclusão.

Ainda desta vez se mostrou remisso ao cumprimento de minha ordem, e veio, em resposta, com uma verdadeira declamação, e ao mesmo tempo com uma solemne confissão de que julgava os autos perdidos (documento abaixo), e querendo, de alguma sorte, attribuir este crime ao digno promotor publico da comarca, quando este, em resposta ao meu officio affirmou que não tinha processo algum em seu poder, como o publico, para quem escrevo, verá da resposta infra.

Quando as lagrimas das incautas pessoas de meu termo, illudidas por aquelle escrivão, não fossem motivos bastantes para a imposição de uma pena correccional, esta desobediencia as minhas ordens e no mesmo tempo esta confissão de um crime por elle praticado sel-o-hiam. E podia proceder de outro modo com o escrivão Antão Borges Alves que mais de uma vez tem soffrido penas correccionaes impostas por outros juizes, como verá o publico das sentenças do Exm. Sr. commendador Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, ex-juiz de direito desta comarca, insuspeito para os homens da *columna* não só por ser liberal, como tambem por ser genro do Sr. Barão de Caiará?

Sómente o proprio escrivão, escriptor d'aquellas noticias, poderia dizer que o meu procedimento foi *injusto, arbitrario e apaixonado*, e com elle a *columna* que pretende innocentar seus correligionarios indigitados em crimes.

Já vê o publico que o escrivão Antão Borges não é este funccionario *zeloso* no cumprimento de seus deveres, como disse a *columna do Jornal do Recife*, porque se assim fosse, não soffreria penas impostas pelos seus superiores.

Quem tem o displante de affirmar que o escrivão suspenso soffre uma *atroz perseguição*, não tem menos o de affirmar que indeferi *injustamente* as petições de que se occupou a *columna*, ou o communicante, e digo ainda mais, que tem a coragem de exhibil-as em publico, explicando o facto de modo differente do que se passou.

Francisco A. Tenorio requereu, que mandasse o tabellião reconhecer a firma de uma petição que estava junta á uns autos de uma acção civel. Podia eu, sem abusar do meu poder, coagir á um tabellião, que poz duvida no conhecimento de uma firma, a reconhecel-a?

Ninguem, que tenha um poquinho de conhecimento da materia, poderá responder pela affirmativa.

Termino, chamando a attenção do respeitavel publico, para os documentos que seguem, e protestando nem mais uma palavra dizer a *columna do Jornal do Recife*, deixando-a dar por páos e por pedras.

Gloria do Goitá, 25 de Outubro de 1887.

*José Cornelio Leitão Rangel.*

—

Juizo municipal do termo da Gloria do Goitá, 21 de Setembro da 1887.—Ordeno ao escrivão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque que me faça conclusos os autos crimes instaurados contra Joaquim de tal, conhecido por Joaquim Poeira e Francisco ingenuo.—Cumpra-se.— O juiz municipal, José Cornelio Leitão Rangel.

—

Illm. Sr. Dr. juiz municipal José Cornelio Leitão Rangel.—Deixo de cumprir o que V. S. me ordena na portaria supra, porque o processo de que se trata não correu pelo meu cartorio.

E' o que me cumpre informar a V. S. Cidade da Gloria do Goitá, 21 de Setembro de 1887.— O escrivão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.

—

Juizo municipal do termo da Gloria de Goitá, 21 de Setembro de 1887.—Ordeno ao escrivão Antão Borges Alves que me faça concluses os autos crimes instaurados pelo crime de ferimentos, contra Joaquim de tal, conhecido por Joaquim Poeira e Francisco, ingenuo.—Cumpra-se.—O juiz municipal, José Cornelio Leitão Rangel.

—

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Não tenho certesa que o inquerito policial contra Joaquim de tal conhecido por Joaquim Poeira fosse a mim distribuido, mas, tenho lembrança que o mesmo inquerito com o processo contra Francisco, ingenuo de uma escrava de Antonio Felippe de Hollanda foram por mim entregues ao ex-promotor tenente José Francisco Paes Barretto, que os recebeu em casa de V. S., e conduzio-os para Pau d'Alho, fazendo lá entrega ao promotor publico, Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, como me communicou. Estes autos não mais voltaram ao meu poder, e sem duvida estão desaparecidos. O Dr. promotor publico se os devolveu para a Gloria deve ter o recibo do correio assignado por mim, e, caso o tenha, a justiça publica compete punir ao escrivão criminoso. Tendo resignação bastante para supportar a penalidade que me for imposta, se por ventura commetti algum crime.

Louvo á Providencia a occasião que me proporciona para tirar de mim um peso enorme, que ha muito tempo me abate, para mais tarde ter a felicidade de ver conhecidos os escamoteadores de autos. Em vista do exposto não tenho tal auto para fazer concluso a V. S. Cidade da Gloria de Goitá, 21 de Setembro de 1887. O escrivão, Antão Borges Alves.

—

Promotoria publica da comarca de Pau d'Alho, 25 de Setembro de 1887. -Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de 21 do corrente, cabe me dizer que esta promotoria não tem com vista autos, nem inqueritos para denunciar os indigitados n'elles como autores de qualquer crime.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Cornelio Leitão Rangel, muito digno juiz municipal do termo da Gloria.—O promotor publico, Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.

—

Juizo municipal do termo da Gloria de Goitá, 23 de Outubro de 1887.—O escrivão Luiz Felippe em face dos processos sob sua guarda, certifique ao pé d'esta de modo que faça fé, todos os despachos em que, o ex-juiz de direito d'esta comarca Dr. Gonçalo P. de Azevedo Faro reprehendeu e suspendeu o escrivão Antão Borges Alves por faltas commettidas por elle escrivão.—Cumpra-se incontinente.—O juiz municipal, José Cornelio Leitão Rangel.

—

Certifico em virtude da portaria supra que no processo crime que foi instaurado contra Clarindo Pereira Guimarães e Vicente Ferreira de Lima, pelo Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, ex-juiz de direito d'esta comarca, foi proferida no dito processo a sentença seguinte:—Visto os autos, etc. Nego provimento ao recurso official de fls. 44, para sustentar a pronuncia dos réos e Vicente Ferreira de Lima, attentas as provas dos autos. Verifica-se d'estes autos que os réos foram presos em principio de Outubro do anno proximo passado e ficaram detidos sem culpa formada até Fevereiro d'este anno, dando lugar a requererem soltura por habeas-corpus a este juizo que lhes concedeu, e de então para cá (Fevereiro) despertaram se o escrivão e juiz da Gloria; porém receiando o escrivão punição pela demora de um summario onde havia réo preso, lançou mão do alvitre de fazer o juiz municipal que é leigo e nada entende, proferir varios despachos dasignando differentes dias para a inquerição de testemunhas, as quaes sendo intimadas, como se vê das certidões dos officiaes de justiça, deixaram de ser inquiridas, sem que houvesse motivo para tantos adiamentos!!? E para que não se reprodusam faltas identicas em detrimento da liberdade do cidadão suspendo o escrivão Antão Boges Alves por sesseuta dias; deixando de responsabilisar o juiz leigo José Guedes porque no processo de habeas-corpus já decretei sua responsabilidade por igual motivo. Cidade do Divino Espirito Santo de Pau d'Alho, 12 de Março de 1880.—Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

—

Certifico mais que no processo que foi instaurado contra João Antonio Bazilio, pelo mesmo juiz de direito foi proferida a sentença seguinte: Visto estes autos etc. Nego provimento ao recurso necessario de fls. 27 para pronunciar o réo João Antonio Bazilio como incurso nas penas do art. 193 do Cod. Crim., não obstante a grande irregularidade de sempre que tenha de proceder-se á inquerição de testemunhas deixar o escrivão de intimar da vespera o réo, como é de lei.

Não posso deixar de notar a demora deste summario de réo preso, que começou com a remessa do réo pelo Dr. chefe de policia em 26 de Outubro proximo passado e só agora foi que veio ser pronunciado, e isto mesmo depois que este juizo tomando conhecimento por via de habeas-corpus de dous outros réos presos teve sciencia pelo carcereiro acharem-se outros em identicas condições, e então mandara ouvir o juiz municipal.

Ainda mais criminoso torna-se o procedimento de juiz e escrivão por quererem supprir tão grande desidia e despreso dos sagrados deveres de seus cargos, procurando justificar tal demora com repetidos despachos, começando pelo de 14 de Dezembro em que designou o dia 21 do referido mez, para a inquerição de testemunhas e seguindo-se o despacho de fl 12, que designou o dia 11 de Janeiro para a inquerição de testemunhas, e o de fl. 14 designando para o mesmo fim o dia 6 de Fevereiro sem que todavia contasse porque motivo deixaram de ser inqueridas as testemunhas, não obstante terem sido citados, como se vê das certidões dos mandados de fls. 11 e 13!!?

E para que não se reproduzam quotidianamente faltas desta natureza, em prejuizo da justiça, eu suspendo o escrivão Antão Borges por 30 dias e neste sentido se officie ao juiz municipal supplente em exercicio.

De novo recommendo aos escrivães da Gloria o uso deste papel mormente em autoação. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 5 de Março de 1886.—Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

—

Certifico que nos autos de inventario que se procedeu por fallecimento do tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho, se vê a sentença seguinte: Visto os autos etc. Julgo firmes e valiosas as partilhas de fls. 18 e 24 e mando se guarde e observe o que nellas se contem, visto estarem conformes a direito, ficando salvo o direito de terceiro; pagas as custas pro rata.

E como o escrivão Antão Borges Alves, transgredindo as terminantes ordens deste juizo, não tenha juntado a conta das custas dos autos, eu o suspendo correcionalmente por quinze dias; para o que se officie ao juizo de orphãos. Dentro do praso de 15 dias o escrivão Carlos me faça estes autos conclusos, afim deste juizo verificar as custas, que devem ser juntas com declaração da viuva inventariante se já se pagou ao escrivão e aos demais empregados. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 6 de Março de 1886.—Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Em tempo; lavre o escrivão João Alves portaria que assignará este juizo para que o escrivão do registro de hypothecas Rangel Filho informe porque deixou de contar á margem da fl. 28 as custas que recebeu. Era ut supra.—Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

E mais se não continha em ditas sentenças aqui por mim copiadas dos proprios originaes aos quaes me reporto: dou fé.

Certifico finalmente, que, em outros autos o escrivão Antão Borges Alves foi advertido pelo Dr. Faro, ex-juiz de direito desta comarca.

Cidade da Gloria de Goitá, 24 de Outubro de 1887.

O escrivão,

*Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.*

## Club Elite e Internacional

Pergunta-se ao presidente deste club o seguinte: se é permittido pelos estatutos do mesmo club os socios tomarem tão immensos *ganços* a ponto de serem arrastados do salão pelos criados do mesmo club e mandados a carro para suas casas? se os mesmos socios podem levar suas *murichabas* para as corridas que dão-se annualmente? pergunta se mais a razão de não não terem aceitado para socio deste club o Sr. D. A?

Por ventura haverá nisso algum misterio!... bem se sabe que lá dentro tem muita gente em identicas condições...

Deseja saber

*A indignação.*

### Admiravel combinação

Scientifico-humanitaria é realmente a que constitue a Emulsão de Oleo de figado de bacalhão de Noruega com hypophosphites, preparada pelos Srs. Lanman & Kemp, a qual tem sido composta com esmero e por meio de um processo tão perfeito, scientifico e bem experimentado, que não hesitamos em recommendal-a como unica na sua especie pela sua pureza, excellencia e efficacia em todo o caso de escrophulas, affecção dos pulmões, indigestão, dyspepsia, debilidade geral e enfraquecimento, garantindo o augmento de volume e de carnes, e a recuperação das forças e a saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto. Exigir a « Marca Industrial » como garantia de legitimidade.

Muitas vezes nos affligimos vendo nossas filhas pallidas, tristes, quando eram antes rosadas e alegres e cresciam com incrivel rapidez. Esta mudança tem por causa a falta de nutrição dos musculos, que, tendo-se desenvolvido rapidamente, não foram sufficientemente nutridos e por isso acham-se incapazes de sustentar o peso do corpo. Neste caso os medicos aconselham o uso do *Vinho* ou do *Xarope de lacto phosphato de cal* de Dusart, unico capaz de impedir que o corpo tome inflexões disgraciosas. Estas duas preparações, que são verdadeiros alimentos, dos ossos e dos musculos, despertam o appetite, levantam as forças e corrigem certos defeitos physicos, antagonistas da belleza.

# Protesto

A abaixo assignada, filha legitima do finado João Joaquim Rabello e de sua D. mulher Maria Bernardina da Encarnação Costa, protesta contra o abaixo assignado publicado no *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, em que figura seu nome, sem que o houvesse assignado nem tão pouco dado consentimento para semelhante desparate contra o Sr. Fradique.

Hermina Ursina Brandão.

### A bem da humanidade (2)

E' facil reconhecer as propriedades curativas do **Peitoral de Cambará** descoberta do Sr. S. Soares, de Pelotas, contra os catarrhos, bronchites, hemoptysias e outros estados morbidos da membrana pulmonar, e a sua poderosa efficacia nos varios perios periodos de tysica.

Sob a influencia d'este poderosissimo remedio vê se cessar os escarros de sangue e as expectorações sanguinolentas; dissipam se as tosses mais rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; pouco a pouco desenvolve-se appetite, reapparecem as forças perdidas e, n'uma palavra os doentes experimentam uma mudança muito notavel e, por assim dizer, tornam á vida!

Os unicos agentes e depositarios geraes Francisco M. da Silva & C.

## Advogado

(*Fôro civil e ecclesiastico*)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

## Dr. Simões Barbosa

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64 – consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia – rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

### Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós ante hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas, fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever de gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

*José Lopes Esteves.*

Deposito: Francisco Manoel de Silva & C., droguistas a rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Preservativo da erysipela
E
## Regulador da Menstruação
pelo
**Dr. Monoel de Siqueira Cavalcante**

O 1º para curar a erysipela e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

O 2º para falta da menstruação, a sahida das secondinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de quatro grammas, acompanhados por prospectos e com a rubrica manuscripta do autor.

Deposito unico

Praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia de Ribeiro & C., successor

## ADVOGADOS
**Os bachareis Eduardo Silva**
E
*Silva Brasileiro*
aceitam causas civeis, commerciaes e orphanalogicas
NA
CIDADE DO LIMOEIRO
onde residem

### Dr. Lopes Pessoa
Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

MEDICO HOMEOPATHA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## Dr. Cerqueira Leite
**MEDICO**

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

## Leonor Porto
**Rua do Imperador n. 45**
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

### EXTERNATO
**Para 12 meninas**
21 — RUA DO HOSPICIO — 21
Leçons paticuliéres de français e d'anglais

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

**Horas de consultas**

De dia: das1 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoas e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I
Telephone n. 41

## IGUARASSU'
**Dr. Paes Barreto**
PROMOTOR PUBLICO E
## Advogado

## George B. Nind
PROFESSOR
Inglez, Piano, Canto.
*Rua do Progresso n. 23*

### Clinica medico-cirurgica
DO
## Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar
Telephone n. 226.

# EDITAES

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Imperial Ordem de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que o porteiro interino dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 27 do corrente, depois da respectiva audiencia, o bem seguinte:

Uma casa terrea, sob n. 1, á rua de S. Francisco desta cidade, com porta e janella na frente, janella no oitão do sul, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra, copiar, terreno ao lado, medindo 5 metros e 6 centimetros de largura e 16 metros de fundo, avaliada por 1:500$000, pertencente dito bem ao espolio da finada D. Rufina Rosalina Freire e vai á praça a requerimento do inventariante do mesmo espolio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, aos 13 de Outubro de 1887.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

*José Antonio Correia da Silva.*

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes me requerido, que havendo sido autorisada pela lei provincial n. 1856 de 1 de Agosto de 1885 a desapropriar por utilidade publica provincial o terreno com 6 pequenas casas do lado posterior do edificio do Lyceu de Artes e Officios no comprimento e largura necessarios ao estabelecimento de aulas e officinas praticas do mesmo Lyceu e já tendo passado o prazo legal sem que apparecesse reclamação, que expedisse editaes afim de ser citado Luis Ferreira Pinto proprietario do mesmo terreno e casas, que se acha ausente em lugar não sabido ou a seus procuradores, e tendo a mesma sociedade justificado, com depoimento de testemunhas dita ausencia, mandei passar o presente edital, pelo qual hei por citado o referido Luiz Ferreira Pinto ou seus procuradores para comparecer na proxima audiencia deste juizo, depois de findos os 30 dias da lei, afim de lavrar-se e ver louvar-se em peritos que avaliem dito terreno e casas e ver correr a causa e os seus devidos termos sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 25 de Outubro de 1887.

Subscrevo e assigno.—Recife, 26 de Outubro de 1887.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

— O administrador da Recebedoria Provincial em obediencia á lei n. 1,884 e de accordo com a decisão do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro de 15 do corrente, faz publico a quem interessar possa que no praso de 20 dias uteis contados de 2 de Novembro proximo dar-se-ha principio nesta repartição á cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos relativos ao 3º semestre addicionado ao exercicio de 1886 –87;

3 °/ₒ sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 °/ₒ sobre estabelecimentos fora da cidade.

12 °/ₒ sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 °/ₒ sobre estabelecimentos da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em descontos de lettras.

1:000$000 per casa de garantia de bilhetes de loterias ou fracções destas.

80 réis por litro de aguardente ou alcool quer puro, quer transformado em licor, que for retalhado em qualquer parte da provincia.

5$, 10$ e 20$000 applicados á companhia de bombeiros e cobrados dos estabelecimentos commerciaes ou industriaes exitentes nas cinco freguezias da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, canôa etc.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral interino, declaro que fica marcado o prazo do 40 dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem se habilitar a entrar em concurso para provimento da cadeira de desenho e calligraphia, da Escola Normal, que se acha vaga. A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando:

1º maioridade legal.
2º moralidade.
3º isenção de culpa.

Esses requisitos serão provados:
O do 1º por certidão do baptismo.
O do 2º por exhibição de folha corrida.
O do 3º por attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

São dispensados:

De exhibir certidão de idade, os candidatos que são ou hajam sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciaes e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que acham-do-se no exercicio de emprego publico, exhibam attestados do respectivo chefe.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## Quarta praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 28 do corrente mez, serão vendidas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Marca SR, uma caixa n. 1, vinda de New-York no vapor americano *Advance*, contendo rotulos impressos em uma côr, pesando liquido 150 kilogrammas, abandonada aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

Marca P&C, uma caixa n. 17, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, entrado em Agosto do corrente anno, contendo 11 kilogrammas de cartazes de mais de uma côr, e 1 kilogramma de ditos de uma côr, abandonada aos direitos por Prealle & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1887.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

# DECLARAÇÕES

## Club Internacional de Regatas
ASSEMBLEA GERAL

De ordem do conselho administrativo convido a todos os Srs. socios deste Club a se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar-se de assumpto de interesse social.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 26 de Outubro de 1887.

Alfredo B. da Rosa Borges,
2º secretario.

— O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores da contribuição Recife Drainage, da freguezia da Boa-Vista, do 2º semestre do 1883 a 1884, que deixaram de pagar a mesma contribuição no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, á Recebedoria Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá á cobrança executivamente.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

O procurador dos Feitos,
*Miguel J. de Almeida Pernambuco.*

—

Relação dos devedores da Recife Draynage, freguezia da Boa-Vista, relativa ao 2º semestre de 1883—1884

(Continuação)

| | |
|---|---|
| Rua do Visconde de Goyanna n. 7, Francisco Ferreira da Silva | 15$260 |
| Dita n. 17, Francisco C. Nadich e outros | 15$260 |
| Imperatriz n. 76, Gregorio T. de Sá Leitão | 15$260 |
| S. Gonçalo n. 28, Guilherme Gomes Padilha | 15$260 |
| Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento | 15$260 |
| Visconde de Albuquerque n. 115, Guilherme F. de S. Carvalho | 18$137 |
| Dita n. 158, Herdeiros de João Pereira da Rocha | 28$164 |
| Capibaribe n. 16, Herdeiros de José Mamede Alves Ferreira | 15$260 |
| Dita n. 18, Os mesmos | 15$260 |
| Dita n. 46, Herdeiros de Ramos | 15$260 |
| Ponte Velha n. 13, Herdeiros de José Francisco Ferreira Costa | 19$064 |
| Hospicio n. 10, Herdeiros de João Francisco Parente Vianna | 53$301 |
| Camarão n. 11, Herdeiros de João Pacheco de Queiroga e outros | 18$464 |
| Dita n. 13, Os mesmos | 15$260 |
| Socego n. 24, Henrique J. Vieira da Silva | 43$316 |
| S. Gonçalo n. 36, Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão | 15$260 |
| Dita n. 38, Os mesmos | 15$260 |
| Dita n 29, Herdeiros de Francisco da Silva | 30$520 |
| Travessa dos Coelhos n. 1, Os mesmos | 30$520 |
| Coronel Lamenha n. 14, Hermina de Luna Piretti | 15$260 |
| Dita n. 16, A mesma | 15$260 |
| Dita n. 43, Herdeiros de José Carneiro da Cunha | 15$260 |
| Leão Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa | 15$260 |
| S. Borja n. 33, Herdeiros de Eduardo Duarte Rodrigues | 15$260 |
| Ponte Velha n. 112, Irmandade das Almas do Recife | 15$260 |
| Santa Cruz n. 4, A mesma | 15$260 |
| Travessa para o palacio do Bispo n. 10, Isabel Rodrigues Feitosa | 15$260 |
| Imperatriz n. 34, José Faustino de Lemos | 61$040 |
| Dita n. 36, João Maria Seve e outros | 45$780 |
| Dita n. 40 José Lopes Alheira e outros | 45$780 |
| Dita n. 72, João Pereira Ramos | 15$260 |
| Dita n. 67, Dr. José Maria Seve | 15$260 |
| Dita n. 73, Jacintho Pacheco Pontes | 15$260 |
| Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia | 15$260 |
| Tambiá n. 9, José Pereira Teixeira | 15$260 |
| Visconde de Albuquerque n. 18, Juvino Bandeira de Mello | 30$520 |
| Dita n. 62, João Baptista Vieira Ribeiro | 15$260 |
| Dita n. 64, O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 88, Joaquim Francisco Lavra | 15$260 |
| Dita n. 96, José Francisco de Sá Leitão | 15$260 |
| Dita n. 106, Joanna de Jesus Neves Quaresma | 15$260 |
| Dita n. 114, José Domingues Codeceira | 15$260 |
| Dita n. 186, Joaquim Francisco Lavra | 15$260 |
| Dita n. 63, José Francisco de Sá Leitão | 15$260 |
| Dita n 73 José Fernandes dos Santos Bastos | 40$984 |
| Dita n. 89, José da Silva Leite | 15$260 |
| Aurora n. 13, Dr. José Vicente Duarte Brandão | 52$472 |
| Ponte Velha n. 62, José Francisco Lavra Pereira | 15$260 |
| Dita n. 64, O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 11, Jacintho Pacheco Pontes | 15$260 |
| Dita n. 15, O mesmo | 15$260 |
| Dita n. 61, José G. Coimbra | 33$397 |
| Dita n. 121, Joaquim de Oliveira Sousa | 15$260 |
| Dita n. 127, Joaquim José de Azevedo Santos e outros | 15$260 |
| Conde de Boa-Vista n. 27, João Carvalho Raposo e outros | 30$520 |
| Dita n. 33, Dr. José Nabuco Cesar de Araujo | 15$260 |
| Dita n. 35, O mesmo | 15$260 |
| União n. 17, Dr. João S. Carneiro da Cunha | 15$260 |
| Dita n. 19, O mesmo | 15$260 |
| Sete de Setembro n. 32, José de Vasconcellos | 15$260 |
| Hospicio n. 16, José C. Henriques de Souza | 15$260 |
| Dita n. 18, José Carlos M. de C. Reis | 15$260 |

*Continua.*

**Colonia Orphanologica Isabel, 25 de Outubro de 1887**

Pelo presente são chamados os protectores dos orphãos abaixo mencionados, que obtiveram despachos favoraveis da presidencia, a virem apresental-os com brevidade á secretaria da mesma colonia afim de serem matriculados:

Fernando Soares Guedes e João Soares Guedes, despachados em 16 de Dezembro de 1885; protectora D. Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão.

João, protegido de José Vieira de Mello, despachado em 2 de Setembro de 1886.

O director
Frei Fidelis.

## *Gabinete Portuguez de Leitura*
### Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido todos os senhores socios accionistas a reunirem-se no domingo 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de ter lugar a sessão da assembléa geral em que tem de ser lido o relatorio da directoria no anno de 1886-87, e eleita a commissão de exame de contas, como mandam os estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

José da Silva Rodrigues
1º secretario.

## Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, faço publico que no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a execução das obras de reparos dos seguintes pontilhões:

Do denominado Agua do Bicho, na estrada de Goyanna á Itembé, orçado em 1:088$820.

Do 1º da varzea de Uruahé na mesma estrada, no valor de 1:409$670.

Do 2º da referida varzea e estrada, orçado em 1:466$250.

E bem assim o serviço de que carecem mais dous pontilhões nessa alludida varzes, avaliado em 350$, com o aproveitamento das madeiras que forem substituidas e estiverem no caso de ser aproveitadas naquelles pontilhões.

Os orçamentos e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento em vigor.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de Outubro de 1887.—O engenheiro secretario

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

## Alfandega de Pernambuco

De ordem desta inspectoria se faz publico que no dia 31 do corrente mez em diante, fica isento de direitos geraes o assucar que for exportado, de conformidade com a portaria da Thesouraria de Fazenda sob n. 166 desta data.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

**2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco. 26 de Outubro de 1887**

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, faço publico para os devidos effeitos que ao provimento dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do termo de Bonito, concorreram no prazo legal os Srs. Francisco Pereira do Lago, Antonio Francisco Pereira Gitirana, Melquiades Antunes de Almeida, Aggeo Cesar de Andrade, Architiclino Augusto de Hollanda Martins e Joaquim Roberto Pereira; e fóra do citado prazo Ignacio Romero Cavalcante.

O secretario
Pedro F. Correia de Oliveira.

## Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 27 do corrente mez pagam-se as classes de aposentados, jubilados, professores de 3ª entrancia e escolas nocturnas, correspondente ao mez de Setembro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1887.
O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

## Conselho de compras do Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o conselho de compras desta repartição que reunio-se a 24 e 25 do corrente mez deliberou ficar sem effeito os supracitados conselhos, por se ter omittido algumas clausulas que para sciencia dos concorrentes vão abaixo transcriptas, ficando marcado o dia 31 do corrente ás 11 horas da manhã para ter lugar o conselho de abastecimento do almoxarifado e viveres.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1.º Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2.º As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no praso de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4364 de 15 de Maio de 1869.

3.º Os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4532 A de 30 de Junho de 1870.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % nos de falta de entrega ou regeição por má qualidade indemnisando neste caso á Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864

5.º Os pagamentos das importancia deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1.ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita á multa de 5 % do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que fôr preferido, no praso de trez dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2.ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando fôr firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3.ª As propostas para os generos alimenticios, menos pão, bolacha e carne verde, devem ser organisadas de modo que sejam todos contractados com um só negociante ou firma commercial, conforme determina o aviso do Ministerio da Marinha n. 1295 de 3 de Agosto de 1880 e 15 de Setembro de 1886.

4.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

5.ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

6.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

7.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5089 de 8 de Setembro de 1872.

8.ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na forma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

9.ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidade inferiores ás contratadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

10ª. Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

## Directoria das Obras Publicas

**Edital abrindo concurrencia para o contracto das obras do melhoramento do porto de Pernambuco.**

De ordem do Exm. Sr. ministro se faz publico que o governo imperial receberá propostas para o contracto das obras do melhoramento do porto de Pernambuco, de accordo com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a executar as obras do melhoramento do porto de Pernambuco, de conformidade com o plano geral e especificações constantes do relatorio apresentado pelo engenheiro Alfredo Lisbôa, em 14 de Abril do corrente anno, e as alterações que, durante a execução dos trabalhos, se reconhecerem necessarias e forem pelo governo approvadas.

Obriga-se o contractante além disto, a executar um molhe enraizado nos arrecifes, junto do antigo forte do Picão e avançando obliquamente para o mar, de conformidade com o plano proposto pelo engenheiro Victor Fournié.

II

Comprehendem as obras de melhoramento os seguintes trabalhos:

1.º Dragagem em todo o porto e utilisação do material extrahido na formação de terraplenos, e construcção de cáes provisorios para sustentar os terraplenos onde for necessario;

2.º Construcção de um quebra-mar sobre o recife submerso desde o pharol do Picão até a lage da Tartaruga e entre a Barreta e a Barra Grande;

3.º Construcção do molhe exterior referido na clausula precedente;

4.º Alteamento dos arrecifes e enrocamentos em algumas quebradas dos mesmos;

5.º Arrazamento da rocha que obstrue em parte a Barra Grande;

6.º Collocação de boias e postes de amarração nos ancoradouros;

7.º Reparação e consolidação do dique do Nogueira e do cáes do Norte;

8.º Construcção de cáes definitivos, acostaveis por navios de grande calado;

9.º Construcção de diques e estaleiros de reparação naval.

III

O molhe exterior terá 720 metros de comprimento e será formado de *blocs* artificiaes de cimento, do peso de 20 toneladas metricas cada um, dispostos até a altura de um metro abaixo do nivel da baixa-mar de aguas vivas, sendo encimado este enrocamento de uma muralha da altura de 3m,50 e de espessura igual.

O custo deste molhe está avaliado na importancia de 2.200:000$, sem os eventuaes.

IV

O contractante fará dirigir as obras por engenheiro de reconhecida capacidade e experiencia.

V

As obras terão começo no prazo de um anno a contar da data do contracto

VI

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações que forem necessarias e a manter as obras em perfeito estado de conservação e, bem assim, em toda a extensão do porto a profundidade adquirida pela dragagem, ficando ao governo o direito de, na falta de cumprimento desta clausula, fazer executar por conta do contractante os trabalhos indispensaveis.

VII

O contractante collocará guindastes e trilhos ao longo dos cáes para carga e descarga de mercadorias, e construirá armazens e alpendres para abrigo e guarda das mesmas.

Exceptua-se a parte do cáes fronteiro á Alfandega, quer será reservada ao serviço dessa repartição.

VIII

Para pagamento das despezas com a fiscalisação por parte do governo, dos juros de 6 % ao anno sobre capital empregado nas obras, da quota necessaria para amortização do mesmo capital no prazo da concessão, e, finalmente, das despezas de conservação e dos demais serviços a cargo do contractante, o governo arrecadará, por conta deste, o producto das taxas autorizadas pelo paragrapho unico do art. 7.º da lei n. 3,314 de 16 de Outubro de 1886 e § 5.º do art. 1.º da lei n. 1,746 de 13 de Outubro de 1869, das quaes as primeiras não poderão exceder de 2 % sobre o valor da importação e 1 % sobre o da exportação, e as ultimas dos maximos determinados em conformidade com a clausula XX do presente edital.

IX

Os juros de 6 % ao anno a que refere-se a clausula precedente serão calculados semestralmente sobre o capital que se verificar ter sido empregado nas obras segundo os orçamentos approvados, e tendo-se em vista as despezas de conservação e custeio em relação ás que se acharem concluidas e aceitas, bem como as amortisações effectuadas.

X

As taxas mencionadas na clausula 8ª serão cobradas proporcionalmente á importancia das obras realizadas e á execução dos serviços correspondentes a cargo do contractante.

Fica, porém, expressamente entendido que a responsabilidade do Estado pelos pagamentos devidos aos contractantes na fórma estabelecida pelas clausulas do presente edital, depende do producto das taxas indicadas, não podendo, em caso de *deficit*, ser reclamado do governo mais do que a entrega de tal producto, depois de deduzidas as despezas de fiscalisação, as de arrecadação das taxas, e as que houverem resultado de obras executadas em virtude do final da clausula 6ª.

As tarifas approvadas serão revistas de cinco em cinco annos, mas a reducção geral das taxas só poderá ter lugar quando o producto arrecadado for superior ao indispensavel para a satisfação dos compromissos especificados na clausula 8ª.

XI

Poderá o contractante desapropriar, na forma do decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, as propriedades e as bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construcção das obras.

XII

A empreza poderá, de accordo com o governo, arrendar os terrenos accrescidos que não forem necessarios ao seu uso, nem á abertura de ruas e outros logradouros publicos, sendo neste caso o producto do arrendamento reunido ás taxas de que trata a clausula 8ª.

XIII

Os armazens construidos pela empreza gozarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos e poderá a empreza emittir titulos de garantia das mercadorias depositadas nos mesmos sujeitando se ao regulamento que for expedido para tal fim.

XIV

O governo poderá incumbir ao contractante o serviço das capatazias e armazenagem da alfandega, expedindo os regulamentos e instrucções necessarias.

XV

Si, durante o prazo da concessão, o governo julgar conveniente dar maior desenvolvimento aos cáes e á dragagem no porto, o contractante será preferido, em igualdade de condições, para a execução destes trabalhos.

XVI

O prazo da concessão não excederá de 40 annos e, findo elle, ficarão pertencendo ao Estado todas as obras e material fixo e rodante da empreza.

XVII

O governo poderá resgatar as obras e os estabelecimentos e dependencias pertencentes ao contractante em qualquer tempo, depois de decorridos os dez primeiros annos da conclusão das obras

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 6 % de todo o capital effectivamente empregado, deduzida, porém, a importancia que já houver sido amortisada.

XVIII

As questões que se suscitarem entre o governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na forma do § 13 do art. 1º da alludida lei n. 1746. Si as obras forem executadas por empreza estrangeira terá esta representante legal no Brazil, para tratar directamente quer com o governo, quer com os particulares.

XIX

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Estado, as malas do correio, os agentes officiaes do governo, bem como os colonos e as respectivas bagagens.

XX

A concurrencia versará sobre os prazos para conclusão das obras e respectivo gozo, sobre os os preços das unidades de obras especificadas no relatorio do engenheiro Alfredo Lisboa; e, finalmente, sobre os maximos de taxas a cobrar pela atracação dos navios, carga e descarga, e armazenagem das mercadorias, sendo as taxas de atracação dos navios calculadas por metro linear de caes occupado, e as mais por peso.

XXI

No contracto serão estabelecidas multas desde 100$ até 5.000$ para o caso do contractante não cumprir as condições estipuladas.

Caducará o mesmo contracto se forem excedidos os prasos ajustados e o governo não quizer prorogal-os.

XXII

Cada proposta será garantida por um deposito de 20:000$ ou £ 2.000, feito no Thesouro Nacional em sua delegacia em Londres, ou nas legações do Brazil, e que será elevado a 80:000$ ou £ 8.000 no prazo de 60 dias a contar da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar ao proponente preferido a aceitação de sua proposta, sob pena de perder este em favor do Estado o primitivo deposito.

XXIII

As propostas serão apresentadas em carta fechada até as 3 horas da tarde do dia 31 de Janeiro de 1888, nesta directoria ou nas legações brasileiras em Londres, Pariz, Berlim, Bruxellas e Washington; serão abertas no dia que for annunciado e sobre ellas o governo deverá pronunciar-se dentro de 90 dias, contados da data da abertura.

No relatorio do engenheiro Alfredo Lisboa, que será posto a disposição dos interessados nos lugares acima indicados, acham-se dados estatisticos sobre o movimento commercial do porto de Pernambuco e informações sobre preços de materiaes e salarios e mais circumstancias locaes.

Directoria das Obras Publicas em 12 de Setembro de 1887.—*J. F. Parreiras Horta.*

## Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, faço publico que no dia 27, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos do pontalhão sobre o rio Araripe de Baixo, na estrada do norte, orçada em 1:556$525.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os artigos 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1887.
O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

## Arsenal de Marinha

### Conselho de compras

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia faço publico para conhecimento de quem interessar possa que os conselhos de compras annunciados para 27 e 28 do corrente mez, além das condições que se acham publicadas deverão ser observadas as que abaixo vão transcriptas.

Condições

1º Os fornecedores se obrigam caso se torne preciso a continuar por mais sessenta dias além do praso aqui estabelecido o fornecimento contractado, sem que por isso lhes dê direito a prorogação deste termo segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

2º Não serão aceitas as propostas que não vierem accompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido bem como certidão de contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados tudo de accordo com os §§ 1 e 2 do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3º Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

4º No caso de apresentar-se uma só proposta para o fornecimento de qualquer proposta não será recebida, visto não constituir concurrencia, na forma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.
O secretario,
*Antonio da Silva Azevedo.*

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 27 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 25 de Outubro de 1887.
Baptista Regueira,
1º secretario.

## Irmandade das Almas erecta na matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no consistorio desta irmandade no dia 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1887 á 1888.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na matriz de Santo Antonio, 25 de Outubro de 1887.
O escrivão,
M. A. Lessa.

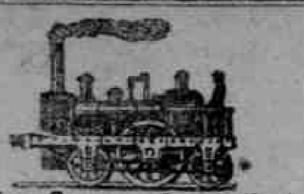

## Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 5.ª entrada de suas acções constantes das cautellas ns. 2, 9, 25, 39, 41, 44, 53, 60 e 63, que em face do disposto no n. 1 § 2.º do art. 9.º dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 31 do corrente mez, para realisarem a 6.ª entrada com a multa de 20 %.

O accionista, que não realisar suas entradas na forma acima determinada, perderá em beneficio desta empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 25 de Outubro de 1887.
*José Bellarmino Pereira de Mello,*
Director secretario.

## Arsenal de guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 27 de Outubro do corrente anno, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

| | |
|---|---|
| Bandoleiras de couro branco | 32 |
| Boldriés de couro branco | 49 |
| Fiadores de couro branco para espadas | 54 |
| Correias para ponches, ternos | 54 |
| Garupas de couro branco para piquás, pares | 54 |
| Garupas de sola para malas de vaqueta | 51 |
| Maletas de brim, oleadas | 20 |
| Cabeçadas de sola para freios | 59 |
| Capelladas de couro envernisado | 48 |
| Coldres com cilhas mestras | 30 |
| Trancalêtes para coldres, pares | 40 |
| Lóros de sola, pares | 51 |
| Peitoraes de sola com gamarras | 30 |
| Rédeas fixas de sola | 21 |
| Rédeas falsas de sola | 37 |
| Sellins para montaria de praças | 14 |
| Cilhas de liga | 54 |
| Cilhas mestras com quatro guias | 51 |
| Shabraks de panno | 30 |
| Bornaes de brim para viveres | 46 |
| Bornaes de lona para rações | 30 |
| Rabichos de sola | 30 |
| Mantas de lã para suadores | 69 |
| Apparelhos de limpeza | 38 |
| Bolsas de sola para apparelho de limpeza | 30 |
| Canudos de folha, pintados, para inferiores | 8 |
| Marmitões de folha de oito praças | 3 |
| Clarins de metal | 2 |
| Cilhas mestras para montaria de official | 4 |
| Coldres com capelladas para montaria de official | 4 |
| Shabraks para montaria de official | 4 |
| Enxergões cheios de palha | 38 |
| Cadeiras de jacarandá com assento de palhinha | 5 |
| Colheres de metal para chá | 10 |
| Colheres de metal para sopa | 12 |
| Maringues de barro | 4 |
| Pratos fundos e rasos de louça | 48 |
| Talheres de aço | 24 |
| Bacia e jarro de ferro batido, par | 1 |
| Caneco de ferro estanhado para agua | 1 |
| Alpaca preta, metros | 18 |
| Caneco de metal branco | 2 |
| Cantis de folha, pintados | 58 |
| Esteiras de palha | 17 |
| Latas de folha para aparar café | 2 |
| Marmitas de folha de uma praça | 58 |
| Saccos para marmitas de oito praças | 48 |
| Tamancos, pares | 65 |
| Bandeja para copo | 1 |
| Lavatorio de ferro com bacia e jarro de ferro agatha | 1 |
| Talha de barro sem torneira | 1 |

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que trata os arts 87 e 88 do citado regulamento.

Outrosim, previne-se, que são improrogaveis os prazos estipulados no termo de contrato.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de Outubro de 1887.—O secretario
José Francisco Ribeiro Machado.

## Juizo dos feitos da fazenda

**Escrivão interino Costa Rocha**

No dia 28 do corrente e depois da audiencia do Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais dér:

Os alugueis do predio n. 21 á rua Real da Torre, avaliados em 30$ mensaes, para pagamento do que deve á fazenda provincial Henrique Luper.

Recife, 13 de Outubro de 1887.
O solicitador da fazenda,
Rotilio de Figueiredo.

## Companhia de Edificação

**Esta companhia compra terrenos. preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego. Riachuelo, Capunga e Manguinho.**

**Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.**

Recife, 22 de Setembro de 1887.
*Ricardo Menezes*, gerente

## Sociedade Monte Pio Bom Successo

Por ordem do Sr. director, peço aos senhores socios que se acham em debito para com esta sociedade, o cumprimento de seus deveres afim de ficarem quites até o dia que tiver lugar a eleição para a nova directoria desta mesma sociedade.

O 1º secretario
Arthur Bessone de Assis Campos.

## Juizo dos Feitos da Fazenda

**Escrivão interino Costa Rocha**

No dia 28 do corrente depois da audiencia do Dr juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais der:

A renda annual do predio n. 11 rua de S. Francisco de Paula (Varzea) com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão ao lado do sul e outra ao lado do norte, com 2 salas 4 quartos, cosinha e um quarto externo avaliada em 96$000, para pagamento do que deve a fazenda provincial Severina Francisca da Costa.

A renda annual do sobrado n. 42 em Bemfica, tendo 3 salas, 4 quartos e cosinha no pavimento superior, e no inferior 3 salas, 4 quartos e cosinha, avaliada em 480$000 para pagamento do que deve a fazenda os herdeiros de Sabastião José da Silva.

Os alugueis do predio no lugar denominado Portido do Ouro (Varzea) avaliada em 3$000 mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda Honorio Rodrigues Barata.

A renda annual do predio n. 142 a rua de S. Miguel avaliada em 120$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Izabel Maria de Moraes Bastos.

A renda annual do predio n. 6 a travessa de João de Barros avaliada em 120$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Felicia Maria do Espirito Santo.

Os alugueis do predio n. 2 á rua da Alegria avaliados em 192$000 mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de João Pacheco de Queiroga.

Os alugueis do predio n. 28 á rua de Domingos José Martins avaliados em 312$ para pagamento que deve a mesma fazenda Antonio Getulio Villas Bôas.

Recife, 13 de Outubro de 1887.
O solicitador da fazenda,
*Rotilio de Figueiredo.*

## Recebedoria de rendas internas geraes

**Imposto de industrias e profissões**

O administrador da recebedoria previne aos Srs. contribuintes do imposto de industrias e profissões a que estão sujeitas as casas de commercio, escriptorios de commissões de qualquer natureza, escriptorios de advogados, consultorios medicos, despachantes da Alfandega e seus ajudantes, gerentes de casas bancarias e sociedades anonymas, donos de typographias, de olarias e de quaesquer casas de negocios, que até 31 do corrente mez de Outubro se cobrará, livre de multa o 2º semestre do referido imposto, e bem assim que daquelle dia em diante até os dous mezes subsequentes a cobrança será realisada com a multa de 6 %, ou na propria recebedoria ou pelos seus agentes cobradores nos domicilios dos contribuintes no dito praso; findo o qual será a divida cobrada judicialmente.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de Outubro de 1887.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

# COMMERCIO

### Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 26 de Outubro de 1887*

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 3 d|v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 22 7/8 d. por 1$, particular, hontem.

Dito sobre dita, 110 dias da data 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 1|2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa á vista 136 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito 90 d|v. 132 0|0 de premio, particular.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

### Movimento bancario

RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Foi mantida pelos bancos a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.

Se apparecessem tomadores dariam a 22 13/16 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 22 3/4 | 22 1/2 |
| Paris | 417 | 421 |
| Italia | .. | 421 |
| Hamburgo | 517 | 522 |
| Lisboa e Porto | 234 | 236 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 241 |
| New-York | | 2$220 |

Do LONDON BANK:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 22 3/4 | 22 1/2 |
| Paris | 417 | 421 |
| Italia | .. | 421 |
| Hamburgo | 517 | 522 |
| Portugal | 234 | 236 |
| New-York | | 2$220 |

Do ENGLISH BANK:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 22 3/4 | 22 1/2 |
| Paris | 417 | 421 |
| Italia | .. | 421 |
| Hamburgo | 517 | 522 |
| Lisboa e Porto | 234 | 236 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 241 |
| Ilha dos Açores | .. | 244 |
| Ilha da Madeira | .. | 241 |
| New-York | | 2$220 |

### Cotação de assucar

EM 26 DE OUTUBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

| | |
|---|---|
| Usina Pinto | 2$200 a 2$300 |
| Turbina pulverisado | 2$000 a 2$100 |
| Branco 3ª boa | 2$300 a 2$440 |
| « 3.ª regular | 2$100 a 2$200 |
| Somenos | 1$400 a 1$500 |
| Mascavado purgado | 1$300 a 1$400 |
| « bruto | 1$400 a 1$500 |

### Cotação de algodão

O de 1.ª sorte do sertão foi cotado hontem a 6$500 por 15 kilos.

### Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

*Assucar*

| Entradas | Dias | Saccos |
|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 25 | 69.113 |
| Via-ferrea de Caruarú | 1 á 25 | 4.598 |
| Animaes | 1 á 26 | 5.918 |
| Via-ferrea de S. Francisco | 1 á 24 | 40.455 |
| Via-ferrea de Limoeiro | 1 á 24 | 42.851 |
| Somma | | 162.935 |

*Algodão*

| Entradas | Dias | Saccas |
|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 25 | 2.356 |
| Vapores | 1 á 25 | 6.733 |
| Via-ferrea de Caruarú | 1 á 25 | 65 |
| Animaes | 1 á 26 | 6 368 |
| Via-ferrea de S. Francisco | 1 á 24 | 990 |
| Via-ferrea de Limoeiro | 1 á 24 | 2.996 |
| Somma | | 19.508 |

### Fretamento

Foi fechado hontem o do lúgar inglez *Counters of Devon*, para carregar na Parahyba, com destino para Canal, caroços de algodão a 27/6.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 23 de Outubro

### Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Vibilia*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Nina*, para Estados-Unidos.
Lúgar inglez *Culdoon*, para Liverpool.
Lúgar portuguez *Mario*, para Lisboa e Porto.
Lúgar americano *Eduord A. Sanchez*, para Estados-Unidos
Lúgar portuguez *Temerario*, para Santos.
Vapor portuguez *Olinda*, para Estados-Unidos
Vapor inglez *Palm Branch*, para Liverpool.
Vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia e escala.

### Navios á descarga

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Barca dinamarqueza *Concordia*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Mjorner*, varios generos.
Brigue nacional *Prazeres*, varios generos.
Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, carvão de pedra.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar inglez *Catharina*, carvão de pedra.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Vapor inglez *Lisbonense*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.

### Importação

Vapor inglez *La-Plata*, chegado dos portos da Europa, em 26 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 54 volumes a diversos.
Chapéos 1 caixão a Christiani & C.
Canos de chumbo 60 barricas a ordem.
Ferragens 1 volume a F. Lauria & C.
Lona 4 fardos a ordem.
Mercadorias diversas 3 volumes a Antonio José de Azevedo, 1 a J. Gerard, 20 a Companhia de Beberibe.
Papel 3 fardos a ordem, 24 a G. Laporte & C., 1 caixa a J. E. Purcel.
Queijos 1 caixa á ordem.
Roupa 1 volume a J. D. Needham.
Tecidos diversos 4 volumes a Rodrigues Lima & C., 1 a Gomes e Silva, 2 a J. M. de Carvalho, 1 a F. Lauria & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 175 a Luiz Antonio Sequeira, 140 a ordem, 2 a J. Howie 1 a Albino Amorim & C., 7 a Couto Santos & C., 19 a A. Vieira & C., 7 a Alves do Brito & C., 10 a Guerra & Fernandes, 21 a Machado & Pereira, 47 a Olinto Jardim & C., 4 a Andrade [illegible]sia & C., 3 a M. J. da Silva Guimarães, 48 a Joaquim Santos.
Vidros 7 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Sulzer Kauffman & C., 1 a M. Ducasble.
Velas 28 amarrados a ordem.
Verniz 1 caixa a Companhia de Beberibe.

Brigue dinamarquez *Anna & Maria* entrado de Pelotas, em 26 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 196:710 kilos aos consignatarios.

### Exportação

RECIFE, 25 DE OUTUBRO DE 1887

*Para o exterior*

Não houve despacho.

*Para o interior*

— Na barca norueguense *Nina*, carregaram:
Para Paraná, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor portuguez *Olinda*, carregaram:
Para Santos, J. Pater & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 500 abacaxis; A. Oliveira & C. 3 volumes com 300 kilos de palha de carnaúba.
Para Bahia, C. Burle 26 barricas com 3,112 kilos de assucar branco

— No cuter *Jaquarary*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 47 volumes com 3,000 kilos de assucar refinado e 14 barricas com 1,038 kilos de assucar branco.

### Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| De 1 a 25 | 957.084$774 | |
| Idem de 26 | 37:543$596 | |
| | | 994:628$370 |
| Renda provincial: | | |
| De 1 a 25 | 117:462$217 | |
| Idem de 26 | 4:558$964 | |
| | | 122:021$181 |
| | | 1,116:649$551 |
| *Recebedoria geral* | | |
| De 1 a 25 | 75:724$142 | |
| Idem de 26 | 2:304$897 | |
| | | 78:029$039 |
| *Recebedoria provincial* | | |
| De 1 a 25 | 23:082$823 | |
| Idem de 26 | 1:052$000 | |
| | | 24:134$823 |
| *Recife Drainage* | | |
| De 1 a 25 | 16:973$521 | |
| Idem de 26 | 997$588 | |
| | | 17:971$109 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 26 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

43 1/2 bois pesando 6,979 kilos, sendo de Oliveira Castro, 23 1/2 ditos de 1ª qualidade, 5 de 2ª e 15 ditos particulares.

| | |
|---|---|
| 529 kilos de peixe a 20 réis | 10$580 |
| 104 cargas de farinha a 200 réis | 20$800 |
| 20 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 6$000 |
| 10 taboleiros a 200 réis | 2$000 |
| 14 Suinos a 200 réis | 2$800 |
| Fóram occupados: | |
| 25 columnas a 600 réis | 15$000 |
| 22 compartimentos de farinha a 500 réis | 11$000 |
| 21 ditos de comida a 500 réis | 10$500 |
| 65 ditos de legumes a 400 réis | 26$000 |
| 30 ditos de fazendas a 400 réis | 12$000 |
| 18 ditos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 8 ditos a 1$ | 8$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 217$880 |
| Rendimento dos dias 1 a 25 do corrente | 5:170$040 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 5:387$920 |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 560 a 640 idem.

### Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 94 rezes para o consumo do dia 27 de Outubro.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 29 a diversos.

### Embarcações surtas no porto em 26 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.
Marquez de Caxias—á Domingos Alves Matheus.
Prazeres—á Amorim Irmãos & C.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

AEolus—consig. á Hermann Lundgrin & C.
Almina—á Hermann Lundgrin & C.
Anna Maria—á Baltar Oliveira & C.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Catherine—á ordem.
Concordia—á Companhia do Gaz.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Ehen—á ordem.
Folkefesten—á ordem.
* Germania—á Borstelman & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Josva—á ordem.
Leif—á ordem.
Lisbonense—á Johnston Pater & C.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Merchant—á Samuel L. Johnston.
Mjolner—á ordem.
Nina—á ordem.
Nyanza—á ordem.
Olinda—á Baltar Oliveira & C.
Palm Branch—á J. H. Boxwell & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Sumbeam—á Blackburn Needham & C.
S. Joseph—á Hermann Lundgrin & C.
Sophie & Nicoline—á Wilson Sons & C.
Scotia—á Hermann Lundgrin & C.
* Success—á Niemeyer Cahn & C.
Temerario—á Amorim Irmãos & C.
Vibilia—á Hermann Lundgrin & C.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

### Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Sergipe—hoje.
Neva—a 29.
Rosario—a 29.
Manáos—a 6 de Novembro.
Advance—a 10.
Espirito Santo—a 13.
Trent—a 14.
Pernambuco—a 17.
Pará—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—a 3 de Novembro.
Maranhão—a 22.

DA EUROPA

Senegal—a 3 de Novembro.
Tagus—a 9.
Elbe—a 24.

DO RIO DE JANEIRO

S. Jorge—hoje.

DO HAVRE

Suez—a 6 de Novembro.

DE LIVERPOOL

Orator—a 8 de Novembro.

DE NEW YORK

Finance—a 15 de Novembro.

### Vapores á sahir

S. Francisco—amanhã, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Neva—a 29, ás 2 horas da tarde, para Southampton e escala.
Giquiá—a 30, ao amanhecer, para Rio Formoso e Tamandaré.
Rosario—a 31, ás 4 horas da tarde, para Hamburgo e escala.

### Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Alexandre Herculano—do Rio de Janeiro.
Anna Wesh—de Montevidéo.
Augusta—de Swansea.
Aalesund—do Rio de Janeiro.
Cato—de Cardiff.
Dous Irmãos—do Porto.
Fanny—de Liverpool.
J. H. Mac Larren—do Rio de Janeiro.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.
Ohio—de Cardiff.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Progress—de Cardiff.
Romeu—de Hamburgo.
Sundswall—de Liverpool.
Sariderem—de Hull.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 26 de Outubro*

Fernando de Noronha e Rocas—56 horas, vapor brazileiro « Giquiá, » de 223 toneladas, equipagem 28, commandante Souza Lobo, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—12 dias, lúgar norueguense « Success, » de 305 toneladas, capitão Th. S. Larsen, equipagem 8, em lastro; a Niemeyer Cahn & C.

Santos—15 dias, lúgar inglez « Nyanza, » de 232 toneladas, equipagem 8, capitão Alex Milna, em lastro; á ordem.

Rio-Grande do Sul—24 dias, brigue dinamarquez « Anna Maria, » de 176 toneladas, equipagem 7, capitão J. J. Claussen, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

*Sahidos no mesmo dia*

Barbados—Barca allemã « Germania, » capitão Carl Alm; em lastro.

Rio-Grande do Norte—Hiate brazileiro « Santo Ambrozio, » mestre Joaquim Roberto Americano; carga varios generos.

Rio-Grande do Norte—Lúgar norueguense Success, » capitão Th. S. Larsen; em lastro.

2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Outubro de 1887.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias, os officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão privativo de orphãos, ausentes, provedoria capellas e residuos e mais annexos do termo de Granito.—*Pedro Francisco Correia de Oliveira.*

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e de orphãos deste termo de Granito, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que de conformidade com a lei n. 3,322 de 14 de Julho do corrente anno.

Art. 1.º Fica marcado o praso de 30 dias a contar d'esta data, para o concurso ao provimento dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão privativo de orphãos, ausentes, provedoria capellas, residuos e mais annexos d'este termo, creados de conformidade com o decreto de 30 de Janeiro de 1834, e vagos pela condemnação do respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, no art. 129 § 8.º do Codigo Criminal; os pretendentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes, que serão apresentados em original: auto de exame e de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556 de 26 de Setembro de 1874, procuração especial se requerer por procurador. Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na capital. Dado e passado n'esta villa de Granito aos 12 dias do mez de Setembro de 1887. Eu, Manoel Antonio de Souza, escrivão interino de orphãos que o escrevi.—Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.—Está conforme. Granito, 12 de Setembro de 1887. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante. Certifico que n'esta data será affixado na porta da casa da Camará o edital do Sr. Dr. juiz municipal d'este termo, marcando o praso de 30 dias para o preenchimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria capellas e mais annexos, do que tudo dou fé. Granito 12 de Setembro de 1887.—O official de justiça porteiro dos auditorios, José Bento Ferreira.

## Club de Regatas Pernambucano

Pelo presente são convidados todos os socios deste club a se reunirem em assembléa geral na quinta-feira 27 do corrente, ás 7 horas, na séde social, para tratarem de interesses importantes do mesmo club, havendo sessão seja qual for o numero dos socios que comparecer.

Recife, 24 de Outubro de 1887.

Dr. Barros Sobrinho
Presidente.

## COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

**Incumbe-se mediante contracto, da construcção e reconstrucção de predios, cujos planos sejam ou não da Companhia, bem como de organisar projectos e orçamentos para quaesquer obras, para o que dispõem de pessoal technico devidamente habilitado.**

**O escriptorio no largo Pedro II n. 77, 1.º andar, conserva-se aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.**

## Companhia de edificação

De ordem da directoria faço publico que aquella, de conformidade com o art. 8º dos estatutos, deliberou não attender a reclamação de alguns senhores accionistas que, no prazo marcado, o qual terminou no dia 29 de Setembro ultimo, deixaram de fazer as suas entradas correspondentes a oitava chamada; bem como que, ainda por força do mesmo artigo, estão sujeitos aos juros de 5 0/0 os que acham-se em atraso, ficando-lhes marcado para recolherem a importancia da mencionada prestação augmentada do respectivo juro, o prazo de 30 dias, a contar de 29 de Setembro passado e a terminar no dia 29 do mez corrente. As acções sujeitas ao juro são as abaixo declarados:

1701 a 1705, 1446 a 1455, 1861 a 1865, 1976 a 1980, 951 a 970, 633, 634 a 637, 1311 a 1315, 1586 a 1595, 1206 a 1215, 1826 a 1835, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 862 a 870, 851, 841 a 850, 1716 a 1725, 618 a 621, 648, 1336 a 1345, 1706 a 1715, 1946 a 1950, 1576 a 1585, 1991 a 1995, 557 a 581e

Recife, 5 de Outubro de 1887.—O gerente,
Ricardo Menezes.

## BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

| | |
|---|---|
| **Capital** | **20,000:000$** |
| **Idem realisado** | **10,000:000$** |

A caixa filial d'este Banco funcciona do temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

| | |
|---|---|
| Londres | s/—N. M. Rothschil & Sons. |
| Paris | » De Rothschild Frères. |
| Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main | » Deutsche Bank. |
| Antuerpia | » Banque d'Anvers. |
| Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia | » Banca Generale e suas agencias. |
| Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias | » Banco Hypotecario de España e suas agencias. |
| Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas | » Banco de Portugal e suas agencias. |
| Buenos-Ayres, Montevidéo | » English Bank of the River Plate, Limited. |
| Nova York | » G. Amsink & C. |

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

## Bance de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5· e 6· dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 19 de Novembro proximo vindouro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a quarta entrada de 10 % sobre o valor nominal de cada acção. Recife, 19 de Outubro de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

## COMPANHIA DE SEGUROS
**CONTRA FOGO**
## North British & Mercantile

CAPITAL
**2:000.000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
## Adomson Howie & C.

em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

## COMPANHIA IMPERIAL
DE
**SEGUROS CONTRA FOGO**
— EST: 1803 —
*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

## INDEMNISADORA
## Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelécida em 1855**
## CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
**Até 31 de dezembro de 1884**

| | |
|---|---|
| Maritimos..... | 4,110:000$000 |
| Terrestres,.. | 316:000$000 |

**44—Rua do Commercio—**

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
## Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7
**Seguros maritimos e terrestres**

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

## NORTHERN
**de Londres e Aberdeen**
**Posição financeira (Dezembro 1885)**

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual:** | | |
| Do premios contra fogo | | 577,330 |
| De premios sobre vidas | | 191,000 |
| De juros | | 132,000 |

O AGENTE,
*John. H· Boxwell*

## SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 8
**RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDA**

## SEGUROS
## CONTRA FOGO
## The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
## Saunders Brothers & C.
**COMPANHIA DE SEGUROS**

**London & Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moeda n. 4'.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino.

## MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL
## Rio Formoso e Tamandaré
## O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Outubro pelas 4 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 29.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.
ESCRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo Filho

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
## Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
## O vapor S. Francisco
*Commandante Pereira*

Segue no dia 28 de Outubro ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 27.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.
ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
## Paquete Senegal
*Commandante Moreau*

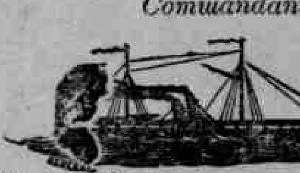

Espera-se da Europa até o dia 3 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
## Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**
PORTOS DO SUL
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
## O vapor Sergipe
*Commandante Pedro Vigna*

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 de Outubro, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 29.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
## Macáo e Mossoró
## O vapor Marquez de Caxias
*Cammandante J. J. Coelho*

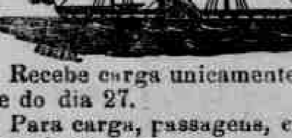

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 28 do corrente, ao 1/2 dia, impreterivelmente

Recebe carga unicamente até as 2 horas da tarde do dia 27.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
*7—Rua do Vigario—7*
## Domingos Alves Matheus

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## O vapor Suez

E' esperado da Europa até o dia 6 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o
AGENTE
## Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
## O paquete Neva

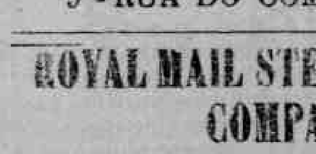

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para
## Lisboa e Southampton
*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
AGENTES
## Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
## O vapor Rosario

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para
## HAMBURGO

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
## Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
*1º andar*
Entrará dentro de porto.

## Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

## Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

## LEILÕES

— Sexta-feira, deve ter lugar o leilão em liquidação, de 36 volumes com cadernaes, moitões, cabos de linho e manilha, tintas, vinhos, estôpa e pás, existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 26, deixado pelos Srs. Sulzer Kauffmann & C.

## Agente Burlamaqui
## Leilão
*De diversos predios*
**Quinta-feira 27 do corrente**
## A's 11 horas
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 49
**BOM EMPREGO DE CAPITAL**

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão a casa n. 13 no largo do Mercado de S. José, o sobrado de 2 andares e sotão á rua de S. Jorge sob n. 84, com quintal murado e portão para Fóra de Portas, a casa terrea sita a rua do Rio na Torre sob n. 15, tem cosinha externa em terreno proprio; 3 nonas partes do sobrado á rua do Barão da Victoria sob n. 18, com escada independente quintal murado e independente do estabelecimento de calçados tendo no mesmo estabelecimento casa com sahida para á rua do Cajú pertencente ao mesmo predio, metade da importante casa terrea n. 52 á rua da Santa Cruz, defronte do mercado da Bôa-Vista, com bastante commodos e com dous grandes quintaes, e rendendo annualmente (480$). Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

## Leilão
## Agente Britto

De uma armação e seus utencilios e uma pipa arqueada na rua Augusta n. 180, garante-se a casa.

*Quinta-feira 27 do corrente*
A's 11 horas

## Leilão

De 1 lustre com 6 depositos para gaz kerosene, 1 dito de 4 ditos, 1 rica cama franceza entalhada em páo marfim, 1 grande mesa com tampo de pedra, propria para hotel, mobilias, guardas-vestidos, guardas louças, 1 carteira grande, aparadores, thear, pratos, chicaras, talheres, colheres e 1 bilhar com todos os seus pertences

**HOJE**
*Quinta-feira 27 do corrente*
**A's 11 horas**
*No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19*
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
## Gusmão

## Grande liquidação
## Leilão

de cadernaes, moitões, raspadeiras de aço, fechaduras, linha de barca, forquetas, croques e 100 peças de estopa, barricas com alvaiade de chumbo, zarcão, caparosa, gesso, ocre amarella, goma-laca, cera de Lisboa, verniz copal branco, pás de aço, 7 peças de cabo de Manilha, cabos de linho, 1,000 peças de papel forro de sala, 50 caixas com cognac cera de abelha e outros artigos constando de
## 36 volumes
*Sexta feira 28 do corrente*
*A's 11 horas*

O agente Pinto levará a leilão 36 volumes com massames, estôpa, tintas, papel, pás, vinhos, cognac, cera, verniz e outros artigos existentes no armazem que foi dos Srs. Kauffmann & C., á rua do Marquez de Olinda n. 36.

## Agente Silveira
## Leilão
**De moveis louças e quadros**
*Sexta feira, 28 do corrente*
A'S 10 1/2 HORAS
*No sobrado sito á rua do Pires n. 18*

Constando do seguinte:
Uma mobilia de faia com encosto de palha, consolos com pedra, 1 dita de jacarandá com uso, 1 guarda-roupa, 1 toilet de junco, 1 espelho, 1 bidet, cama franceza de páo carga, mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição (americanas), 2 cadeiras de balanço (americanas), meia commoda, 1 mesa para jantar, 1 marquezão, 2 marquezas, 1 lavatorio, 1 cadeira para criança, taboa e cavalhetes para engommado, quadros, jarros, lanternas, louças, facas e garfos, trem de cosinha e mais moveis patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia levará á leilão os moveis acima mencionados.

**Em continuação**
O mesmo agente levará á leilão um excellente cofre prova de fogo do fabricante Milners.

## Leilão
## De bons moveis

Sendo uma mobilia de junco com consolos de pedra, 4 importantes quadros oleographia, 2 bonitos pares de jarros, 1 toilet de mogno, 1 cama franceza, 1 colchão, 1 bidet, 1 cadeira de junco para piano, 1 commoda de mogno, 1 marquezão largo, 1 lavatorio de ferro e 1 cabide de parede.

Uma mesa elastica, aparadores, 1 marqueza, cadeiras avulsas, 1 quartinheira, 1 banheiro de folha, 1 bolsa de viagem, 1 moinho para café, 1 rotula, 1 grade de amarello, 2 cavalletes, 1 armação para espelho, 2 pedras de moinho, 12 quadros celebres e 1 estante.

**Sabbado 29 do corrente**
A's 11 horas
No 2· andar do sobrado da rua dos Martyrios n. 148

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.
Ao correr do martello

## Leilão

Da armação, balanças, pesos, medidas e alguns generos da taverna da rua do Coronel Suassuna n. 220, em lotes á vontade dos compradores
Garante-se a chave da casa
Sexta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
## Gusmão

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

— Aluga se por 22$500 a sotéa n. 6 á travessa da praia do forte, com 2 salas, 5 quartos, cosinha e sala de engommado, linda vista de mar e terra; trata-se na rua do Padre Floriano n. 5, segundo andar.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaro, rua do Lima n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira e que queira ir para Olinda durante alguns mezes; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista numero 3.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa se de uma mulher de meia idade ou moça e de bons costumes, para fazer companhia a uma senhora casada e mais algum serviço; a tratar na rua do Jardim n. 46.

— Aluga se o 2· andar da casa n. 43 da rua do Visconde de Inhaúma (Rangel) com agua e commodos para familia; a tratar no andar terreo.

— Aluga-se uma boa casa defronte do Caldeireiro, no lugar « Barbalho » n. 10, aonde tem tido taverna ha muitos annos, com bons commodos para familia, quintal murado, cocheira para cavalios, com uma boa cacimba e um grande terreno para plantações, a dita casa ainda está com armação de taverna; quem pretender dirija se ao largo da Casa Forte, padaria n. 46.

— Vende-se a bem afreguezada taverna sita a rua da Concordia n. 141; a tratar no largo do Mercado n. 1.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa, e dá-se de vendagem cús cús bem preparado: á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

—Compra-se qualquer porção de café secco com casca, cacáo em grão, fermentado e secco; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Roda n. 46, com bons commodos e muito fresca; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja

— Aluga-se a casa da rua da Conceição no povoado da Torre n. 2 A; para ver a chave está na venda defronte, e para tratar á rua do Pilar n. 125.

— Vende-se um carrinho de quatro rodas, com um excellente boi; a tratar no caes 22 de Novembro n. 77.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a se entenderem com os abaixo assignados a negocios de seus interesses, isto porque são ignoradas suas moradas; no largo da alfandega n. 7.
Borges & C.
José Martins da Cunha.
Manoel Antonio Pereira.
Martins Lisboa & C.
João Martins Coelho.
Paz & C.
Antonio Tiburcio Guimarães.
Antonio Custodio Loureiro.
José Henriques de Oliveira.
Abilio Martins & C.
Antonio Lopes Machado da Silva.
Antonio Joaquim Correia dos Santos.
Pereira & C.
Joaquim Lopes & C.
Manoel Joaquim da Silva.
Augusto Dias de Figueiredo Vieira.
Martins & C.
Martinismo & C.
Monteiro & C.
Francisco Gaspar de Pinho.
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Recife, 18 de Outubro de 1887.

## AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

## Boa acquisição

Vende-se uma taverna bem localisada, propria para quem dispõe de pequeno capital, retalha soffrivelmente, tem commodos para pequena familia, aluguel barato; a tratar na rua do Capitão Lima n. 32.

## Bom cognac

E' recommendavel por suas excellentes qualidades a marca
## Georges Seguin & C.
que expõem á venda os Srs. Pedro Vitello & C., rua do Imperador n. 81; é de uvas e para tornal-o conhecido, os seus proprietarios resolveram retalhar algumas caixas ao preço incrivel
De 1$500 a garrafa

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que prove sua conducta; na rua de S. Jorge numero 139.

## Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 38, hotel.

## Menino para criado

Precisa-se de um menino de 14 annos para baixo, para compras e mandados, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

## Ama

Precisa-se de uma ama de idade para pouco trabalho; na rua da Madre de Deus n. 3, hotel Fidalia.

## AMA

Precisa-se de uma ama para ensaboar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar

## Boa cosinheira

Precisa-se para casa de uma familia nos Afflictos; trata-se na rua Nova n. 13.

## Attenção

O abaixo assignado previne ao commercio que o unico encarregado para vender o assucar da colonia Orphanologica Isabel, é o Sr. José Paulo Botelho, estabelecido nessa cidade á rua da Praia numero 68.

Colonia Ophanologica Isabel, 24 de Outubro de 1887.—O director

Frei Fidelis.

**Ama e criado**

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua do Paysandú n. 19.

## A'uga-se ou vende-se

uma casa pequena á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## Vinho Mourisca
## Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, unico importador deste bem conhecido vinho, acaba de receber nova remessa que veio muito superior as anteriores; vende em pipas, barris de 5º e e decimo, á rua do Amorim n. 64.

## Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 hora, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras e vende-se passagem para Iguarassú, Goyanna: Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

## Bandeira imperial

Vende-se uma bonita bandeira, bordada a ouro, propria para batalhão, com todas as pertenças: a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

# FUNDIÇAO DE FERRO
# CARDOZO & IRMÃO
## Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104
### Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira bornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

# MUZEU DE JOIAS
DE
# WOLFF & C.
## N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

**N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.**

**Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.**

## ESPECIALIDADE

**Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.**

**Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.**

**N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.**

## 4--Rua do Cabugá--4

## Está supprida a falta

Olhos de passaros e animaes para bordados, completo sortimento de seda frouxa, lãs e froco, desenhos coloridos para bordados; receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

## Bazar do Livramento
DE
## Bernardino da Costa Maia & C.

*Receberam*

Fôrmas para calçados.
Calçadeiras e escallas.
Duraque e verniz.
Cera francêza.
Cortes estampados.
Pellicas para vistas.

*Calçados baratos*

Grande deposito em tamancos e aviamentos para o fabrico dos mesmos, vendas em grosso, sem competidor.

**Rua do Livramento n. 19**

## Criada

Offerece-se uma criada para andar com crianças; a tratar na rua do Paulino Camara n. 10.

## Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Florentina numero 6.

## PERFUMARIA de RIGAUD e Cª

Fornecedores das Côrtes de Hespanha, da Grecia e da Hollanda.

**SABONETES EXTRAFINOS**

preferidos pela classe elegante.

Oleósos e cheirosos, tornão a pelle assetinada, e, dissolvidos n'agua, formão um verdadeiro banho de leite. Os mais recommendados são:

*Sabonete de Kananga do Japão,*
*Sabonete de Miranda,*
*Sabonete de Alface,*
*Sabonete de Melati de China.*

Deposito em PARIS: 8, Rua Vivienne.

## Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira com boa conducta, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

## Musicas novas

As Nymphas Impromptu, valsa, G. Bachmann.
Dengosa, polka, a Milanez.
Segredos d'alma, valsa, 2ª edição, Claudio da Gama.
Sensivel, polka, Claudio da Gama.
Zeny, polka, Dr. Misael Domingues.

**Rua do Imperador n. 55**
Loja de pianos e musicas.

## Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

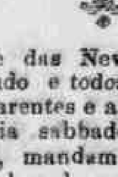

D. Adelaide das Neves Themudo, Ignacio Ferreira Themudo e todos seus cunhados convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que no dia sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, por alma do seu sempre lembrado marido e irmão, Sebastião Themudo Lessa; agradecendo desde já á todos que se prestarem a este acto de caridade.

**Eliza Ferreira Leal Reis**
1· anniversario

Antonio José Leal Reis, suas filhas, sogra, irmãos e cunhados, mandam celebrar missas por alma de sua presada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Eliza Ferreira Leal Reis, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco e na capella de Beberibe, primeiro anniversario de seu fallecimento.

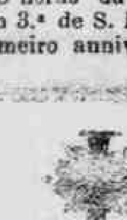

**Dr. Ernesto Vieira de Mello**

Maria Amalia da Silva Pinto, Antonio Domingos Pinto, Paulina Pinto Sampaio Coelho, Marcionilla Vieira de Mello Pereira e José de Sampaio Coelho, profundamente magoados pelo fallecimento de seu muito presado genro, cunhado e irmão, Dr. Ernesto Vieira de Mello, convidam seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

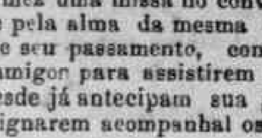

Os filhos, genros e noras da finada D. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho, tendo de mandar celebrar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez uma missa no convento do Carmo desta cidade pela alma da mesma finada, 1º anniversario de seu passamento, convidam os seus parentes e amigos para assistirem aquelle acto de religião. Desde já antecipam sua gratidão áquelles que se dignarem acompanhal-os.

## A. P. B.

**Associação Portugueza de Beneficencia**

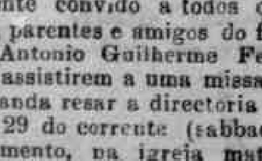

**Antonio Guilherme Ferreira de Andrade**

Pelo presente convido a todos os senhores socios, familia, parentes e amigos do finado consocio benemerito Antonio Guilherme Ferreira de Andrade, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo manda resar a directoria desta associação, no dia 29 do corrente (sabbado), trigesimo de seu passamento, na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, confessando-se grato a todas as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

Secretaria, 27 de Outubro de 1887.
O 1· secretario
Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

## Para finados

A loja de cera da rua do Duque de Caxias n. 119 acaba de receber um completo sortimento de corôas e grinaldas mortuarias, em contas, celluloide, porcelana e metal, as quaes vende á preço sem competencia.

Collocam-se os disticos a vontade do comprador sem augmento de preço.

## Boa casa e sitio

Aluga-se a casa de sobrado n. 17 A á rua de Bemfica (Magdalena) com bom sitio e viveiro; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3.

## Vinhos para particulares

**Para mesa**

Verde amadurado, puro de uva, sem a menor composição.
Tinto, superior, em quintos e ancoretas.
Tinto, o afamado Lusitano, em caixas de duzia, a 8$500, superior a Bordeaux.
Collares, engarrafado, superior.

**Sobremesa**

Porto, finos, em quintos, ancoretas e caixas de duzia, inclusive para doentes.
Moscatel de Setubal.
Madeira, secco.
Bucellas, para peixe.

**Ladrilhos em mosaico**

Da fabrica Gearmont & C., de Lisboa, por preços commodos.

**Cunha Irmãos & C.**
34 — Rua da Madre de Deus — 34

## PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
## HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

## SEMOLINA
### De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

**Fabrica de**
## PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
*Emile PROUST, Sucor. & Genro*

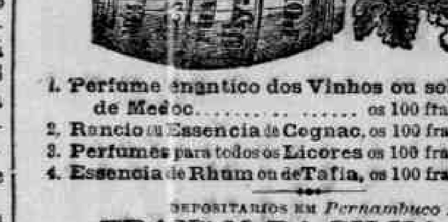

1. Perfume œnantico dos Vinhos ou sobra de Medoc........ os 100 frascos — 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos — 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos — 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos — 600 fr.

DEPOSITARIOS EM *Pernambuco*:
FRANco M. DA SILVA & Ca

## Vinho de jurubeba
COM
IODURETO DE POTASSIO
**Tonico, depurativo e anti-rheumatico**
Preparado por
## Bartholomeu & C. Succ:
UNICO

approvado e autorisado o venda pela junta geral de hygiene da côrte

Este novo preparado é applicado com grande vantagem no rheumatismo agudo ou chronico, nas molestias do figado, baço, nas chloroses, nas debilidades do estomago e nas de origem syphiliticas, como dores sciaticas, ulceras, gonorrheas, molestias de pelle e em geral em todos os casos em que se tenha em vista a purificação do sangue.

DEPOSITO GERAL
**34--Rua larga do Rosario--34**
**Pernambuco**

## Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

## Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro novo n. 2, muito grande e fresca, com gaz e agua; a tratar no Caminho Novo n. 128.

## Rendas hespanholas

Novo sortimento em diversas cores, e tambem bicos largos e estreitos, receberam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

## Attenção

Na comarca de Bom Jardim, distante da estação do Limoeiro quatro leguas, vende se o engenho Pirauhá, montado a vapor; tem proporções para mais de 2 mil pães, terras poderosas, que se prestam a toda plantação: vende-se a safra criada do anno vindouro de 1888: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho para tratar com o dono o Revm. padre Manoel Benicio Barbosa da Silva.

## Ao commercio

Declaro nada dever á massa de Alberto Rodrigues Branco, visto ter nesta data liquidado contas com o curador da mesma. Recife, 24 de Outubro de 1887.

Rozendo Martins.

## Menino

Precisa se de um menino de 8 a 10 annos de idade; a tratar no pateo do Mercado n. 5, primeiro andar.

## Sitio

Vende-se um sitio com casa na frente, com bastantes arvores fructiferas e um lindo parreiral: a tratar no mesmo, á rua de S. Miguel n. 84, Afogados.

## O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis da curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis**, **Asthma**, **Bronchitis**, **Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

**O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
**DR. J. C. AYER E CA.,**
**Lowell, Mass., E. U. A.**
Á venda nas principaes pharmacias e drogarias.

## Criada

Precisa-se de uma criada para casa de familia que seja boa cosinheira e dê fiador á sua conducta, e tambem uma outra para andar com meninos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

## Agua de caju' pura
### Unico deposito
## Pedro Vitêllo & C,
## Rua do Imperador n. 81

## Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

**A tratar no Recife com FragaRocha**

## Casa no Monteiro

Aluga-se a de n. 46, tem agua, gaz, jardim e bons commodos para familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

## Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissés e recorta-se babados largos e estreitos.

## Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

**Jose' Ferreira & C,**
**15—Rua do Barão da Victoria—15**
Antiga rua Nova

## Oleo Florèa
### O melhor para o cabello
### Oleo Floréa

## Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1· andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

## Sitio

Aluga-se ou vende-se excellente morada com casa para familia, arvoredos, é todo murado, fica perto dos bonds e estradas de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor: a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

## Ao publico

Manoel Joaquim da Costa, estabelecido com loja de fazendas na cidade da Escada, tendo encontrado outro de igual nome, passa a assignar-se Manoel Joaquim da Costa Junior. Escada, 23 de Outubro de 1887

Manoel José da Costa Junior.

## Serve de aviso

Previne-se a quem interessar possa, que a casa terrea da rua de S. Francisco n. 1 da cidade de Olinda está a dever a fazenda nacional decima, a contar do anno de 1883 a esta parte, e que o terreno que fica ao lado da mesma casa, não póde a ella aproveitar, por isso que, pela cordeação da camara municipal daquella cidade está elle desmembrado á beneficio da serventia publica.

Um dos herdeiros.

## PEITORAL
DE
## Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

## Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Coredor do Bispo n 1.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

## Aluga-se

Ou vende se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10-B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n 30, 1· andar.

## Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10. uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

## Aluga-se

uma casa de um andar, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 10; trata-se na lythographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

## Aluga-se

a casa n. 15 á travessa da Senzalla-nova, muito propria para um pequeno deposito, fabrica de cigarros ou hotel por ser de esquina, ou mesmo açougue, está caiada e pintada; a tratar na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, das 8 horas da manhã ao meio dia, ou das 4 ás 6 da tarde.

## Ama

Precisa-se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 10.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua de Pedro Affonso n. 70.

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Concordia n. 18.

## Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia: no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

## Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
**Modista**

## Attenção

O abaixo assignado, desejando retirar-se para Portugal em Março do anno futuro, precisa vender seus estabelecimentos de fazendas, molhados e algumas casas; se alguem pretender fazer dito negocio póde dirigir se aos ditos estabelecimentos sitos á margem da estrada publica, na povoação de S. Lourenço da Matta

Manoel José de Brito Barreiros.

## Criada

Precisa-se de uma criada para o servico domestico, principalmente para costuras; a tratar na rua Viscende de Goyanna n. 199, Manguinho.

## BOM PASTOR
### Ornamentos para igreja
*Rua Duque de Caxias n 31*

Francisco Damasio & C. participam de novo aos seus freguezes que continúam a encarregar-se de qualquer encommenda tendente a ornamento para igreja; bem como imagens, oratorios, quadros, castiçaes, e onde se encontra um grande e variado sortimento de estampas, rosarios, medalhas, cruzes, lampadas, turibulos, caldeirinhas, galões e franjas de ouro fino e entre fino, e de retroz.

## Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n 81, 1· andar.

## Casa

Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correrachem-se no andar terreo.

## VENDAS

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

## Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

## Livros do S. S Coração de Jesus

Vende-se pequenos e grandes *manuaes* desta utilissima e pia devoção. O administrador desta typographia dirá quem tem.

## WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

## Fabrica de chapéos
## Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
## Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scientificam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

## Vinhos da Garrafeira
### Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
**Praça do Conde d'Eu n. 15**

## Vende-se

uma terça parte de um engenho moente, muito proximo ao engenho central de Cuyambuca e da estrada de ferro; a tratar na rua Augusta numero 274.

## Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

## Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam-se ao mesmo, ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

## Cabriolet

Vende-se um bom cabriolet americano com quatro assentos, duas rodas de sobreselente e arreios para um cavallo; a tratar na rua da Aurora numero 127.

## Revista dos Dous Mundos

Vende-se collecções completas da *Revista dos Dous Mundos* dos annos de 1870 á 1876 e do anno de 1882; e uma incompleta do anno de 1877.

Quem as quizer comprar, terá informações n'esta typographia.

## Venda de sitio

Vende-se um bom sitio no Caldeireiro, com boa casa, quartos para criados, cocheira, estribaria, muitas arvores fructiferas, agua potavel e terreno para uma grande baixa de capim, sendo todo murado e em solo proprio: quem pretender dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 59, 2· andar, das ás 11 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

## Mais barato

Vende a loja das Listras Azues a rua Duque de Caxias n. 61 e dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

LINON bordado, todas as côres, fazenda lisa de novidade, a 240 rs.

MERINÓS infestados, todas as côres, a 500 rs. e muito finos a 800 rs.

Zefiro liso e de quadrinhos a 100 e 120 rs.

LANS com quadrinhos, imitação, a 140 rs.

LINHOS muito largos, padrões novos, a 200 e 240 rs.

RENDA oriental, fazenda aberta, creme com matis para vestidos, a 500 rs.

Setins lavrados de algodão, fantasia a 240 rs.

CORTES de vestidos bordados, em cambraia branca e de côres, a 5$000 e 6$500.

VESTUARIOS á marujo para meninos de 6 a 10 annos, a 6$000, completos

ENCHOVAES para baptisados, em linda caixa, por 10$ e 12$000.

FICHUS de renda ou de lã muito, muito grandes, a 1$000 e 2$000.

ESGUIAO infestado, pardo, para vestidos, a 320 e 440 rs. o covado.

MADAPOLAO americano Listras Azues com 20 varas garantidas, a 5$000.

ALGODAOSINHO muito bom e largo a 2$800, 3$500 e 4$000 a peça.

CHITAS percales claras e escuras, côres seguras, a 200 e 240 rs.

NANZUC muito fina com lindas côres a 240 e 280 rs. o covado.

## Pechinchas

RENDAS e bicos brancos e côr de creme, peças grandes, a 2$000 e 2$500.

CONTAS lapidadas pretas e de todas as côres a 800 rs o maço.

LEQUES transparentes, fantasia, a 1$000, 2$000 e de seda a 6$000

LUVAS de pelica e de seda, pretas e de côres, a 2$000 e 2$500.

EXTRATOS finos em garrafas com inscripção para presente a 2$000 e 2$500.

RENDA hespanhola branca e creme a 3$000.

MEIAS de côres para senhora e meninos a 500 e 600 rs.

LENÇOS finos em lindas caixas a 1$400, 2$000 e 2$500 a duzia.

E muitas fazendas novas que as Exmas. familias poderão vêr e se acham expostas na loja das Listras Azues de

JOSÉ AUGUSTO DIAS

## Attenção

Vende-se uma importante mobilia de jacarandá toda entalhada e com tampo de pedra, systema Luiz XV, e que chama attenção dos senhores compradores pelo seu perfeito estado de conservação; para ver e tratar na rua velha de Santa Rita n. 45.

## Venda de hotel

Vende se o hotel da rua de Maria e Barros n. 5, bem afreguezado e com todos os utensilios; a tratar no mesmo.

## Carroças e bois

Vendem-se tres carroças com os competentes bois, que servem para vender agua; á tratar em Afogados, na travessa do Manguinho, venda de Thomaz Domingues Tavares, onde se acham para serem examinadas.

## Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1· andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

## Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia!
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$500!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nansoka de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

## Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

## A FLORIDA

**Rua Duque de Caxias n. 103**

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.

Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.

Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um

Idem de papel a 500 e 800 rs., um.

Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.

Contas lapidadas pretas e de côres.

Missangas pretos e de côres.

Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.

Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.

Capellas, véos e ramos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Linha para machina a 800 rs. a duzia n. 50

Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.

Caixas de jogo para salão a 5$000.

Sabonetes a 120 200 e 500 rs.

Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.

Espartilhos a 3$000, um.

Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.

Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.

Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.

Estractos corylopsis do Japão, nexis de Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.

Luvas de seda bordada com missangas.

Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.

Idem com palmas da mesma seda.

Idem arrendadas a xadrez.

Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000 uma.

Lindas pulceiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.

Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.

Collarinhos de linho, gosto moderno, a 5$000 a duzia.

Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.

Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.

Idem de côres a 60 rs. um, para machina.

Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.

Leque de setineta a 1$000.

Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.

Enchovaes para baptisados.

Envisiveis a 200 rs.

Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.

Rua Duque de Caxias n. 103
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

## Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

# PARA FINADOS

Recebeu a Exposição Universal um importante sortimento de corôas mortuarias, de vidrilhos, metal e flores artificiaes.

Colloca-se disticos a vontade do comprador.

# 17-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-17

# EMILIO ROBERTO

## FUNDICAO GERAL

### ALLAN PATERSON & C

**N.44--Rua do Brum--N. 44**

**JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS**

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

## Perfumaria-Oriza

**L. LEGRAND,** *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

**ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA**

**PERFUMES CONCRETOS**

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

**Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza**

Preparados por meio de um processo novo, possuem um graú de concentração e suavidade até então desconhecido

*São encerrados, debaixo da forma de* **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

*Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar.* — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se á quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

## AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

## FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

**A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)**

**CASA DE CONFIANÇA**

A LA REINE DES FLEURS

## Ramalhetes Novos

DE

*L. T. PIVER em PARIS*

**Mascotte**

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

**Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.**

## XAROPE DE FOLLET

**Sirop de Chloral Follet**

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

***NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA TISICA — FEBRES***

Exigir a Firma: *Follet*

Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

## GRANDE LOTERIA DE PERNAMBUCO

Verificada, como foi, a impossibilidade de ser extrahida a grande loteria desta provincia, em favor da educação dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel, e no louvavel intuito de evitar o prejuizo que aos portadores de bilhetes adviria de uma indemnisação parcial, determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 16 de Agosto ultimo, que fosse substituida a referida loteria por outra do valor de 1.400:000$000 e que será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro do anno proximo vindouro, e cujo plano contém os seguintes premios e approximações.

| | | |
|---|---|---|
| 1 premio de | | 300:000$000 |
| 1 » » | | 50:000$000 |
| 1 » » | | 20:000$000 |
| 3 premios » | | 10:000$000 |
| 10 » » | | 5:000$000 |
| 15 » » | | 2:000$000 |
| 36 » » | | 1:000$000 |
| 50 » » | | 500$000 |
| 80 » » | | 200$000 |
| 150 » » | | 100$000 |
| 700 » » | 50$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do primeiro premio. | |
| 700 » » | 30$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do segundo premio. | |
| 7000 » » | de 20$000 para o algarismo final do primeiro premio. | |
| 2 approximações de | 5:000$000 para o primeiro premio. | |
| 2 » » | 2:000$000 para o segundo premio. | |
| 2 » » | 1:000$000 para o terceiro premio. | |
| 70,000 bilhetes a 20$000 dividos em meios, quartos e vigesimos. | | |

Encarregado por nomeação interina do mesmo Exm. Sr. datado de 30 de Julho do corrente anno, da extracção d'esta loteria convido pelo presente, os possuidores de bilhetes d'aquella grande loteria a virem trocal-os na thesouraria das loterias a rua do Barão da Victoria, n. 14, por outros da que tem de ser extrahida no dia 28 de Fevereiro proximo futuro, e onde se acham tambem á venda os bilhetes d'esta nova loteria.

Não ha possibilidade alguma de deixar de effectuar-se a extracção d'esta loteria no dia fixado, não só porque a importancia dos bilhetes vendidos da antiga loteria é pouco inferior ao valor da actual, e por essa razão dever-se consideral-a quasi inteiramente vendida, como porque nos termos do acto presidencial, me foi ordenado que seria ella irrevogavelmente extrahida no mencionado mez de Fevereiro.

Para sciencia dos interessados aqui transcrevo os seguintes topicos do referido acto da presidencia, de 16 de Agosto ultimo autorisando a substituição de uma loteria por outra:

« Os bilhetes que não forem apresentados á troca até 8 dias antes da extracção, serão relacionados por seus numeros, dando-se-lhes outros quaesquer numeros do valor correspondente na presente loteria, fazendo-se d'isto uma relação, que será publicada pela impreusa.

« O portador do bilhete primitivo tem direito ao novo numero que lhe fôr designado, quando reclamar, podendo depois da extracção receber o premio que lhe sahir em sorte.

« Na prestação de contas o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, em deposito, bilhetes e premios que não forem procurados.

« Dentro de um anno, a contar da data da extracção, ainda o portador do bilhete poderá apresentar sua reclamação perante o Thesouro Provincial.

» Findo esse prazo, os valores em deposito prescreverão em favor da provincia, sendo considerados renda eventual, na forma da legislação vigente, se a Assembléa Provincial não resolver a conversão em beneficio da Colonia Orphanologica Isabel. »

Recife, 10 de Outubro de 1887.

*José Candido de Moraes.*

MOLESTIAS NERVOSAS

## CAPSULAS do Doutor Clin

*Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon*

As **Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

*Exigir as* **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto de Camphora de CLIN & C^ia,** de **PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

## SANDALO DE MIDY

***Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro***

Supprime a **Copahiba,** as **Cubebas** e as **Injecções.** Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.

## Purgativo Julien

*CONFEITO VÉGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE*

**contra PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado,* a *icterícia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes.* O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca,* quando a *cabeça está pesada,* a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna,* nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal,* pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia.* O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

## A REVOLUCÃO

**48--Rua do Duque de Caxias--48**

**GRANDES NOVIDADES**

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Mafins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

**Henrique da Silva Moreira**

**BRONCHITES, TOSSES,** Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

## Gottas Livoniennes

DE

**TROUETTE-PERRET**

*Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU*

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias,** é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

*É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.*

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

**Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulev^d Voltaire, PARIS**

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a e nas principaes pharmacias.

## Loteria da Provincia

**Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.**

## XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1^er PRIX 1856 — PHARMACIE 1^er PRIX 1857

*Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.*

**Boulevard Denain 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.**

# INDUSTRIA E ARTES

## Assucar bruto de Hawaii

(ILHAS SANDWICH)

Versão do *New York Herald'* de 4 de Agosto proximo passado)

« Grande augmento de importação sob o tractado reciproco. « Os refinadores de Nowa-York « e seus lucros. Competencia de « S. Francisco da California no « mercado de refinação. »

(*Conclusão*)

Estes carregamentos são importantes e indicião que pode-se esperar que brevemente os assucares brutos de *Hawaii* venham em maiores quantidades para *Nova-York*.

Como está, com o baixo preço do mercado de assucar e grande abundancia dos depositos Europeus, não é provavel que possa resistir o mercado local, ao recebimento extra de 10 mil toneladas, para o que não ha na realidade margem.

A safra das ilhas *Hawaii* de 1887 provavelmente chegará a 110 mil toneladas, de maneira que *Nova York* póde esperar receber um additivo de 15 mil, para o abastecimento deste anno, ou pelo menos, ao todo 25 mil daquella procedencia.

*A situação em S. Francisco.* Os importadores em S. Francisco, teem sido favorecidos este anno com a extrema baixa dos fretes, e o alto preço do trigo affectando o mercado dos fretamentos. Falta ver, com tudo, se estes carregamentes de assucares brutos serão um successo financeiro. O seu custo em S. Fransisco foi de 4, 65 cents, pagando alli as refinarias mais 1|2 cent, tendo por base o de Cuba ao tempo da chegada. Mas deve-se accrescentar: frete para Nova-York, seguro, interesse, commissões, quebras e pulverisação, alvarenga, carreto, amostras etc, o que fará um custo de mais 4 5 cents, ficando posto em *Nova-York* á 5, 45 cents.

Como os carregamentos estarão á bordo seis mezes, entre a carga e descarga, o enfraquecimento da grã e quebra do peso será importante.

Sendo estes assucares admittidos livres de direitos é muito natural concluir-se que os refinadores de *Nova York*, que se esperam os comprarão, desejem tirar algum proveito do beneficio da isenção dos ditos direitos. Seria muito justo que elles reclamassem para si parte dessa isenção de direitos, principalmente por que os assucares refinados na *California* entram em desabrida competencia com os do Leste.

A exportação total do assucar da California para o Leste por todas as vias, somma 32 mil toneladas, para a 1.ª metade do corrente anno, como se vê pelo seguinte:

| | |
|---|---|
| Pela estrada de ferro dos E. Unidos. | 32:530:870 |
| Dita do Canadá e Pacifico | 12:000:000 |
| Pelo Cabo Horn. | 20:000:000 |
| | 64:530:870 |

Se os refinadores de *Nova-York* estão ou não anciosos por esta enchente é o que só elles sabem. Tendo nós chamado sua attenção para o assumpto, à elles compete estudar sua conducta á respeito. Só uma cousa parece certo, que é, estar em seu alcance excluir deste mercado os assucares brutos de Hawii, salvo se participarem de parte do beneficio, comferido aos refinadores do Oeste, mediante a isenção dos direitos.

# LITTERATURA

## A emancipação da mulher

O livro de Firmin Maillard que ha pouco appareceu com o titulo *Légende de la femme émancipée* tem causado e ha de continuar grande sensação no campo das emancipadoras e dos defensores dos direitos politicos da mulher.

O auctor citado não é muito partidario da mulher deputada, nem mesmo da mulher eleitora, e em apoio da sua opinião, faz uma exposição historica muito completa e muito interessante das peripecias porque tem passado a causa da emancipação politica, moral, e intellectual das mulheres Trata de todas as mulheres que desde o fim do seculo XVIII até aos nossos dias teem servido, de qualquer modo, essa causa, e com cujo exemplo os apostolos femininos dos nossos dias se autorisam para proclamarem o principio da egualdade dos dois sexos em todas as circumstancias.

Abundam no livro a que alludimos as anedoctas curiosas e as agudezas de espirito. O auctor expoz o pensamento, que presidiu á concepção e á execução do seu livro, n'uma introducção cheia de *verve*, e na qual revela muito engenho, muita observação e profundo estudo acerca da emancipação da mulher.

Essa introducção está escripta em fórma de consulta pedida por um tal Sr. L de B. ao seu amigo F. de M. a respeito de sua mulher, que se tornou adepta da seita emancipadora e que determinou uma perturbação horrorosa no lar conjugal.

« Tu perguntas, escreve L. de B. ao seu amigo, como é possivel que, no meio social em que minha mulher vive, com a educação que recebeu, semelhantes ideias hajam podido germinar n'um cerebro tão fino, e n'uma razão tão clara e distincta... Ah! meu amigo! a emancipação da mulher entrou em minha casa com a professora de piano de Joanna, uma russa que foi infeliz, tornando disso responsavel o governo do seu paiz E' uma excellente mulher, e tenho della as melhores informações, mas possue a veia romantica e soffre dos nervos quando pronuncia os nomes das nihilistas Subotina, Malinowskaia, Sophia Perowskaja, Jessa Hoffman e que, de resto, não conhece, pois reside em França ha muitos annos. Só a ideia de que esta mulher, incapaz de fazer mal a uma mosca, poderia voluntariamente, sem receios nem recursos fazer ir pelos ares, como ella o disse, para que triumphassem as suas opiniões, toda ou parte da cidade de S. Petersburgo, faz andar a cabeça á roda a minha mulher. »

A carta da qual acabamos de transcrever o trecho principal é toda escripta em tom humoristico. O que sobretudo, desgosta o infeliz marido, cuja aspiração unica seria viver em paz no seu lar domestico e fazer a felicidade de sua esposa, é que, todas as vezes que tenta discutir com ella sobre a questão social a sua derrota é certa.

Sua mulher é de primeira força e muitas vezes encontra-se embaraçado para lhe responder.

« Até aqui, escreve elle melancholicamente, nunca havia pensado que a mulher fosse uma escrava de que nós, os senhores e amos. abusamos tyranicamente do modo mais injusto e odioso; e até — isto digo-t'o eu a ti, e nunca me aventurei a dizer-lh'o a ella, — a mulher me está parecendo hoje um pouco livre de mais.

« Em todo o caso, em materia de liberdades deveria contentar-se com as que se arroga porque as restantes não merecem grande barulho. »

Um dia que L. B. perguntava a sua mulher a qual das multiplas seitas emancipadoras pertencia, esta respondeu-lhe tranquillamente; « Mas por Deus! Fui muito tempo collectivista. hoje sou quasi anarchista libertaria. »

Comprehende-se a cara que fará um marido ao receber semelhante resposta.

Em conclusão; M. B. pede ao seu amigo que o esclareça sobre a questão das mulheres. Este ultimo acquiesce ao pedido por meio de uma carta em que a questão é tratada com uma grande elevação de ideias e cujo espirito se acha resumido nas seguintes linhas: « A ideia emancipadora encontrou no socialismo o grande intermediario sonhado, o qual, com apparencias de egualdade absoluta, parece elevar a mulher, quando é certo que a rebaixa ou a degrada... Essa servidão, de que ellas fallam só pesa, na realidade sobre a mulher pobre, á qual se torna necessario melhorar as condições materiaes do trabalho, e dar uma educação que desenvolva as suas faculdades e augmente o seu valor moral. O resto é uma questão de costumes e é ella quem os faz. »

E' a linguagem do bom senso, mas que desagrada em geral ao bello sexo.

A mulher que é a mais formosa creação de Deus tem, com effeito, direitos incontestaveis, ao nosso respeito e á nosso consideração, sendo, no emtanto indiscutivel que, desde a edade media, epoca em que sahiu do modesto papel que até então representava na sociedade, passou de serva a senhora para nunca mais ser despojada das suas naturaes regalias.

Querer arrancar a mulher do lar conjugal para trazer para a politica, como pretendem as emancipadoras, será sujeital-a a desrespeitos que para ella não haverá emquanto estiver circumscripta ao sympathico papel de esposa e mãe.

## A consoladora

A cabeça pendida das mãos e o peito convulsionado pelos soluços, elle estava assentado á cabeceira do leito da agonisante. Ella, com os olhos semi-cerrados apresentava a rigida pallidez dos cadaveres. Alta, branca, fria, deitada de costas com os cabellos soltos, a moribunda assimilhava-se a uma estatua estendida sobre o sarcophago de uma rainha

— Oh! não te affijas, meu querido, balbuciou a agonisante com a voz quasi extincta. Para que soffres tanto? Perdes-me, mas tambem eu te deixo, e não choro. E' que sou uma pobre mulher ignorante; sou christã. Sei que vou adormecer, para dentro em um pouco acordar; e quando surgir o eterno dia, encontrar te-hei ao meu lado, como nas outras manhãs; mesmo antes de Deus, hei de ver-te primeiro a ti. Desejo que partilhes esta ineffavel crença. Enxuga as tuas lagrimas, sorri. Dai-me um beijo; restituir-t'o hei amanhã.

Elle não respondeu, os soluços suffocavam-o. A agonisante proseguiu atravez do estertor.

— Só uma cousa poderia perturbar a minha alma e cortar de horriveis pesadelos o meu breve somno do tumulo; seria o remorso de não te haver tornado tão feliz na terra, como merecias sel-o. O menor desgosto de que eu fosse a origem, causaria o meu eterno desespero. Falla, pois, oh! meu querido, falla ainda uma vez, tu cuja voz eu não tornarei a ouvir na terra. E' verdade que abençoaste a existencia desde a hora das minhas primeiras confissões, e que eu nunca te fiz soffrer?

Elle ergueu a fronte e murmurou por entre lagrimas:

— Tu foste o encanto, a consolação o amor! Tu trouxeste á minha vida o paraiso em que acreditas.

Não ha sorriso que eu não te deva, e estas são as primeiras lagrimas que por ti choro. As outras mulheres, mesmo as mais perfeitas, tem indifferenças, crueldades, caprichos; frequentemente desviam os olhos e o pensamento daquelles que es colheram; os mais amados sentem muitas vezes o vacuo em torno de si. Eu senti sempre, na atmosphera que respirava a suavidade das tuas caricias! e não me recordo de ter desejado, desde que és minha mulher, um dia immediato differente daquelle que o precedeu.

*

Ao ouvil-o, porém, uma sombra de melancolia obscurecia o rosto da moribunda. Ella bem sabia que aquellas palavras não exprimiam toda a verdade. No seu jubilo penetrara o espinho de uma tortura, de um cruel supplicio, que dilacera o coração do apaixonado esposo. Antes de pertencer-lhe, ella amara quando era ainda uma criança, outro homem; e o segundo marido, ferido no meio de todos os encantos pela certeza de ter occupado no coração de sua mulher um lugar que outro occupára, de não ter sido o primeiro a beijar esses nacarados labios, nunca se resignara á sua amarga felicidade.

Nas palavras, nos beijos de amor, vibra sempre o écho de outros beijos, dados, correspondidos, a quem? a alguem, a um rival mysterioso, sempre presente ainda que implacavel.

Uma idéa fixa acompanha-nos sempre e em todos os instantes, pensa-se que ella amou antes de nos amar, que experimentou por outro os mesmos desejos, as mesmas ternuras, que estremeceu de jubilo ao som de seus passos que não eram os nossos, que palpitou de louca paixão, a que fomos estranhos, terrivel, espantosa e incomparavel dor!

E era essa dôr que a moribunda sabia que seu marido soffrera mais do que qualquer outro.

Durante a sua vida poderia distrahil-o, —cural-o era impossivel—confortal-o á força de sincero amor e constante dedicação.

Mas quando ella deixasse de existir, quando lhe não fosse permittido suavisar-lhe pelo adoravel excesso da sua paixão que nunca ella amara tanto, ante os rancores do passado acordariam mais violentos do que nunca, nenhuma voz os faria recuar.

Sempre que elle evocasse a lembrança da querida morta, levantar-se-hia o espectro—do outro. O seu ciume, sem nenhum lenitivo, possuil-o-hia completamente, furiosamente! E tudo o abandonaria, na sua dolorosa viuvez, excepto a visão do passado!

Emquanto ella assim pensava e elle chorava—alguem entrou. Era o padre chamado á pressa.

Piedosa, a moribunda, persignou se com a mão tremula.

— Deixa me por um instante, meu amigo, murmurou ella. Quero só ficar com Deus.

Elle retirou-se:

— Meu padre, disse ella com voz extincta e imperceptivel, se á hora das supremas confissões, uma miseravel peccadora, ainda perturbada por um interesse humano, mentisse ao Deus da caridade e da justiça, esse Deus seria implacavel para ella, não é assim?

— De certo, minha filha, volveu o sacerdote.

A agonisante estremeceu sob os lençóes brancos que a cobriam como a mortalha.

— A sua execravel mentira não poderia obter nenhuma misericordia?

— Nenhuma, minha filha, respondeu o padre.

A doente empallideceu tanto, que o padre abreviou a confissão, temendo que a morte viesse interrompel-a.

— Devo confessar-lhe, meu padre, um peccado antigo, que não confessei, nem mesmo no tribunal da penitencia. Nunca amei ao meu primeiro marido. Era uma criança quando me casaram: consenti em ser sua mulher, perturbada pela esperança do hymineu, que attrahe todas as meninas. Mas nunca amei esse homem,—juro-o, por Deus que me ouve!—No dia immediato ao nosso casamento, fugi aterrada das suas caricias, da sua presença, das suas palavras, de tudo que nelle me repugnava e afastava. Supplicas, ameaças, tudo foi inutil.

Afigurava-se-me que se elle me tornasse a tocar, eu morreria instantaneamente de desgosto e de horror: e durante os tres annos que durou a nossa união, vivi sempre só e pura como uma virgem.

E' este o peccado de que me accuso, meu padre. Mas ai de mim! não me arrependo. Sim, mesmo nesta hora em que vou comparecer na presença de Deus, experimento um jubilo ineffavel, ao lembrar me que me reservei para o verdadeiro esposo da minha alma, para aquelle que na eternidade...

Não concluio a phrase. Sacudida por uma convulsão cahio pesadamente no travesseiro, batendo com os pés nas costas do leito. Foi sobre uma morta que o padre depoz a absolvição.

Ouvio-se um grito, o marido empurrou a porta e veio rojar-se aos pés do leito.

Livido, desvairado, louco de dor, o infeliz contemplava o cadaver da esposa, mas nos seus olhos cheios de lagrimas transluzia a serenidade do extasis, e era assim que elle olhava para a querida morta, adormecida na beatitude de um indefinivel sorriso.

CATULLE MEEDÉS.

# VARIEDADES

## Les Apôtres de l'Amour

(A MON ILLUSTRE AMI LE DR. RAYMUNDO BANDEIRA)

Parfois nous demandons, profanes que nous sommes
En les lisant, quel fut le sacret de ces hommes
Qui montrant les torments de l'implacable amour
Deshabillent une âme et font luire au grand jour
La plaie ouverte au fond d'une poitrine humaine.
Quelle horrible science et quel instinct les mène?
Peut être ont ils appris à connaître le mal
Comme un élève allant près des lits d'hopital
D'un œil avide et sec sonder chaque blessure?
Ce sont des érudits, des chercheurs; on assure
Que pour analyser l'amour et ses douleurs
Le scalpel à la main, on a vu les meilleurs
Prendre comme sujets l'âme et le cœur des autres!
Ah! Poëtes, non pas! ainsi que des apôtres
Lorsque vous parlez c'est, n'importe en quel lieu,
C'est que vous avez vu, vous avez vu le Dieu,
Le Dieu cruel! avant de, prêcher ses doctrines
Une langue de feu penétra vos poitrines.
Lorsque vous écriviez, Hugo, Gauthier, Musset,
Vous écoutiez en vous l'amour qui gémissait;
Vous regardiez vos cœurs tout pleins de funerailles
Et pareils à ces champs désolés des batailles
D'on chaque bête immonde emporte son lambeau
Rodant parmi les morts qui n'ont pas de tombeau?
Vous, frères des titans, ainsi que Promethée
Contempliez votre âme en la nuit rejetée
Et qui voulut un jour escalader les cieux
Sous le bec du vautour cruel vengeur des dieux.
Et parfois l'on croit voir sur la page inspirée
Vaguement frissonner une lueur pourprée!

BARON G. J. D'HERPENT.

20 de Outubro de 1887.

## Episodios militares

POR

*Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel*

COMBATE ENTRE MUSICOS

(Continuação)

Sabe-se que no ataque levado pelos paraguayos ao campo de Tuyuty em 3 de Novembro de 1867, o 42º corpo de voluntarios da patria fez uma resistencia tão tenaz e formidavel, que deteve por mais de uma hora aquella invasão de massas humanas, dando tempo para acudir de todos os pontos, homens mal curados dos hospitaes, negociantes ambulantes do acampamento, doentes particulares, e até mulheres, do que resultou a heroica defeza daquella, já para o inimigo quasi conquistada praça de guerra.

Pois bem. Na vespera (sabbado) o commando em chefe determinou que a tropa de folga (o 42º era a unica força comprehendida nessa ordem) marcharia na manhã seguinte para ouvir missa na capella central.

A soldadesca entrou a escovar os *uniformes*, a polir as armas e o correame.

O zabumbeiro da banda do batalhão procurou o official inspector della, e reclamou uma *pelle* para o *bombo*, porque a que existia tinha sido ruida pelos ratos.

O inspector, furioso com o pedido, pela impertinencia da hora, ergueu-se e disse-lhe:

— Agora é tarde—Arranja-se como poder. Désse parte mais cedo.

O pobre zabumbeiro coçou a cabeça, e sahio murcho; ruminando nos meios de completar o instrumental.

Estava vencida a difficuldade. Como todos os mais batalhões tinham de partir pela madrugada para comboyar o balão, o fornecimento e os viveres destinados ao nosso exercito acampado em Tuyu-Cuê, era de suppôr que as fanfarras de cada corpo ficassem nos abarracamentos. Assim pois foi pedir o instrumento emprestado, recolhendo-se á noite com elle a sua barraca.

O ataque inimigo irrompeu ás 3 1|2 horas da madrugada quando a banda acabava de tocar os ultimos compassos de uma *marcha*.

Ouvio-se rapidamente o toque de *sentido* seguido de *rebate*; e ao mesmo tempo volumosa descarga respondendo a outra que nossa vanguarda dera ao presentir a massa escura dos assaltantes.

A rapidez da formatura do 42º (ainda dominava a noite) só foi comparavel ao luzir fugaz do relampago.

Estender sua linha de resistencia e despejar de um jacto a carga das carabinas, valeu-lhe o mesmo que deter a invasão.

O inimigo tolhido por tão prompta fuzilaria fez alto e apezar do escuro accentou-se mortifero tiroteio de parte a parte.

No entanto a força brasileira que lhe fazia frente compunha-se de 180 homens do 42º, cerca de 40 do 46º e contingentes do 41º—quando o assaltante trazia 8,000, segundo declararam Resquim e Tompson, chefes paraguayos.

Amanhece o dia. O inimigo, envergonhado de se haver detido diante de tão exiguo numero de adversarios, a ccommette-o.

Chocam-se as *cargas*; e atacam-se cara á para o 42º com o afamado 40º de linha, honrado com o titulo de—*Guarda de Lopez*.

A este valente adversario, que tinha a reputação de invencivel, fôra dada a missão honrosa de acampar dentro do quartel-general brasileiro!

O intervel-o foi tremendo. O 40º tres vezes cedeu ao peso do 42º brasileiro, e tres vezes este cedeu ao numero daquelle, que trazia 900 homens no seu estado completo.

*

No meio da luta gritou o musico:

— Foi o diabo do zabumba em pedaços!

Com effeito, um tiro perdido cortara o boldrié que prendia o instrumento ás costas do conductor, e simultaneamente uma chuva de balas havia posto as pelles respectivas no estado de uma peneira dupla.

O mestre da banda, Felippe Nery Barcellos (que não era militar, mas patriota que acompanhava aquelle batalhão desde que elle partira de Pernambuco) gritou á sua gente:

— A' musica do 40!

Os figurantes da philarmonica brasileira, commandados por Barcellos, atacaram aos da fanfarra paraguaya.

Choveram os golpes.

. . . . . . . . . . . .

Ao meio dia a victoria annunciava pelas suas mil boccas que ainda uma vez viera coroar a fronte da civilisação; mas sabe Deus com que sacrificios de sangue e de valor, de ambos os lados.

Formou a gente do 42.º—Restavam 2 officiaes sãos e 97 soldados.

A' musica sobreveviam apenas 6 figuras; e 45 instrumentos conquistados á *Guarda de Lopes*!

(*Continua*)

# FOLHETIM

# VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

OS MISERAVEIS

(Continuação do n. 245)

II

**O caçador furtivo**

— Ouvi fallar nesse Sr. de Septeme, disse o marquez, na época em que me falla, era com effeito muito rico.

— Estava sempre junto da Sra. condessa, que tinha para elle taes attenções e tão meigos sorrisos que houve quem dissesse que a bella Sra. Carlota tinha o barão de Septeme por amante.

— Miseravel! murmurou o Sr. de Prémorin.

— O Sr. conde Sosthenes não percebia nada, continuou o camponez, na verdade dir-se-hia que estava cego. Mas talvez fingisse que nada via.

« No anno seguinte, no anno em que aconteceu a desgraça, o barão de Septeme não pertencia ao numero dos convidados.

« O Sr. conde Sosthenes tinha voltado para a Pomeliére muito mudado, viam-o muitas vezes pensativo e sombrio como se tivesse o presentimento do seu proximo fim.

« Um dia que o jardineiro tinha convidado o seu ajudante e os seus dous homens de jornal, eu e outro, a tomar café em casa delle, o Sr. conde, como acontecia algumas vezes, entrou no pavilhão

— Meus amigos, disse nos elle, não se incommodem; tomem tranquillamente o seu café.

Estava ainda mais triste do que nos dias precedentes e parecia fazer esforços para afastar de si um pensamento importuno. Olhou em volta de si, fingindo examinar a mobilia, depois dirigiu-se rapidamente á mulher do jardineiro;

— E's feliz? perguntou-lhe elle.

A mulher respondeu:

« — Gosto do meu marido e meu marido gosta de mim; de mais a mais estamos no serviço do Sr. conde, como não hei de ser feliz.

« — Bem, disse elle, bem!

E vio se em um epelhosinho que estava diante delle, dizendo com um sorriso amargo:

« — Acha-me muito mudado, não é verdade?

Suspirou e continuou:

« — Acontece ás vezes na vida que os annos se contam pelo dobro, como campanhas em paiz inimigo.

« Assentou se e poz-se a contemplar calado as folhas que cahiam dos ramos sacudidos pelo vento do outomno.

« Ao cabo de um instante, dirigindo-se de novo á mulher do jardineiro, disse-lhe:

« — A senhora nada tem que invejar, tem da vida o melhor quinhão: um lar tranquillo, uma affeição que corresponde á sua, eis ahi a verdadeira felicidade.

« Levantou-se, fez-nos a ambos um signal de adeus com a mão e sahio do pavilhão.

— Sr. marquez, proseguio Bourlot, foi alguns dias mais tarde e pelas quatro horas da tarde, quando esperava a passagem de um cabrito montez, annunciado pelos latidos dos cachorros, que o Sr. conde Sosthenes cahio ferido com uma bala em cheio no peito.

— Sei isso, disse o Sr. de Prémorin. Um quarto de hora depois foi encontrado o meu desgraçado filho estendido no meio de um mar de sangue e não dando já signaes de vida. Trataram logo de o levantar e de o transportar para o castello, neste quarto e foi deitado neste leito.

Prestaram-lhe soccorros, recuperou os sentidos e pôde antes de espirar denunciar o seu assassino: tinha visto, declarou elle, o couteiro Lapret apontar-lhe a espingarda e fazer fogo

— Sim, Sr. marquez, o Sr. conde Sosthenes disso isso antes de morrer.

— Pretende que elle se tenha enganado, que não tivesse visto o couteiro apontar-lhe a espingarda?

— Logo, quando o Sr. marquez tiver estabelecido bem a criminalidade de Lapret, como o fez o juiz formador da culpa, terei a honra de lhe responder.

— Vamos a saber, a espingarda do couteiro não foi encontrada a pouca distancia do lugar do crime, em uma cabana onde elle costumava as vezes guardal-a?

— E' exacto, Sr. marquez.

Lapret pretendeu que nesse dia tinha sahido unicamente armado com o seu revolver e com uma faca de mato e que tinha deixado a espindarda em casa, dependurada no lugar do costume; mas tinha sido forçado a reconhecer que era elle quem havia carregado a espingarda. De mais era-lhe impossivel negar: a bucha levantada do chão meio queimada e a bucha do cano esquerdo, não descarregado, faziam parte de um pedaço de jornal achado em um dos seus bolsos.

Quando lhe pergnntaram porque tinha carregado a espingarda com balas, respondeu que a tinha carregado assim dous dias antes para caçar uma loba.

A fallar a verdade aquella resposta poderia ser admittida como verdadeira, mas havia a declaração da victima, que o confundia.

Fartou-se de exclamar:

« Não! não! o Sr. conde de Prémorin não podia ver-me apontar-lhe a espingarda, visto que a hora em que foi ferido eu estava na outra extremidade da floresta, a mais de uma legua onde se deu o crime

— Sim, Lapret pretendeu que no momento do crime se achava na outra parte da floresta a mais de uma legua de distancia; procurava estabelecer um allivio, esperando assim salvar-se; mas isso era-lhe impossivel; nem no momento do assassinato, nem antes, nem depois ninguem o tinha visto nos lugares que designava. Por isso não pôde fazer admittir que a victima tivesse tido um momento de hallucinação.

Depois Lapret que gostava muito da mulher era muito ciumento; um dia, diante de diversas pessoas, tinha pronunciado com colera estas palavras:

« Se um homem se atrevesse a fazer a côrte a minha mulher, matava-o! »

— Ora, foi dito por diversas testemunhas que o meu infeliz filho fazia frequentes visitas a Martha Lapret, na ausencia do marido.

Em resumo, o couteiro foi julgado e condemnado. Agora, Sr. Bourlot, o que tem que responder a isso?

— Responderei primeiro ao Sr. marquez que, se o Sr. conde Sosthenes entrava muitas vezes na casa do couteiro, como entrava no pavilhão do jardineiro, não era com más intenções que lhe attribuiram. Accrescento que o Sr. conde nunca tentou macular a honra do couteiro.

As palavras ameaçadoras pronunciadas por Labret não se dirigiam ao Sr. conde, mas sim ao barão de Septéme, que um dia se tinha atrevido a gracejar com a mulher e dizer-lhe palavras inconvenientes.

— Ah! bem! murmurou o Sr. de Prémorin.

— Sr. marquez, no dia do crime eu não trabalhava nos jardins do castello e na occasião mesmo em que o Sr. conde cahia mortalmente ferido, estava na floresta, nas immediações da gruta dos Lobos, tratando de armar os meus laços.

Tinha promettido fornecer tres dias depois um cabrito] e algumas lebres para umas bodas que se iam realisar em Mortagne.

Como ia dizendo, Sr. marquez, estava tratando de arranjar as minhas armadilhas, quando de repente um barulho de passo rapido attrahio a minha attenção. Tinha tido apenas tempo para me escondor por traz de uns arbustos, quando um homem passou a vinte passos de mim. Tive um calafrio reconhecendo o couteiro pela farda de panno verde e pelo bonet em fórma de melão, ornado com um laço, pelos bigodes e pela barba preta que usava crescida e cortada em bico.

Seguia um carreiro que conduz á gruta dos Lobos e emquanto caminhava apressado olhava para a direita e para a esquerda com olhar inquieto.

— Ora esta, é exquisito, disse eu commigo, então o que tem elle? e onde vai elle daquella maneira?

Os modos delle não eram naturaes; isso despertou me curiosidade e quiz saber onde elle ia e o que ia fazer. Segui-o, mettendo-me por precaução por entre os arbustos.

Chegados a alguns passos da gruta dos Lobos, parou, olhou para todas as direcções, applicando o ouvido depois, tendo ar socegado, penetrou na gruta.

Eu estava cada vez com mais curiosidade.

Como sabe, Sr. marquez, a gruta dos Lobos é seguida de uma segunda gruta mais pequena; essa segunda gruta tem uma porta que nesse tempo estava sempre fechada á chave.

Julguei ter adivinhado o motivo da visita do couteiro á gruta.

— Bom, disse eu de mim para mim, andou tambem caçando ás escondidas e vem buscar a caça, que provavelmente escondeu na gruta pequena.

Que caça seria?

Querendo sabel-o, approximei-me o mais perto possivel da gruta e, havendo escolhido o meu ponto de observação, esperei-o.

Ao cabo de um quarto de hora o meu homem sahio da gruta.

Ah! Sr. marquez, fiquei petrificado de sorpreza! Já não era o couteiro!

— Oh! oh! oh! disse o Sr. de Prémorin com intoações differentes.

Estava horrivelmente pallido, com os olhos esbugalhados, despedindo fogo.

— Continue, Bourlot, continue, disse elle com voz arquejante.

— O personagem que sahia da gruta, proseguio o camponez, acabava de mudar de trajos; trazia agora a roupa de um rapaz normando, em dia de feira, desde as grandes polainas até o chapéo de feltro, tinha no braço a calça e a farda do couteiro, e levava na mão o bonet com laço.

— Ah! comprehendo tudo! exclamou o marquez. Ah! o miseravel! o infame!

— Perdão, Sr. marquez, com sua licença, parece que o senhor agora começa a comprehender.

— Pois sim, Bourlot, continue.

— O homem tambem tinha tirado a barba prata cortada em bico e os bigodinhos que trazia não se pareciam nada com os espessos e compridos bigodes de Lapret.

Cahia a noite, Sr. marquez, mas nesse tempo eu tinha ainda boa vista, por isso, apezar do seu disfarce não tive grande difficuldade em reconhecer o barão de Septeme.

O Sr. de Prémorin deu um pulo na cadeira.

— Elle! elle! era elle! o amante da scelerada! exclamou o marquez.

— Sim, Sr. marquez, era elle.

— Ah! infame! monstro!

— Espere, Sr. marquez, que eu ainda não acabei.

O barão olhou á roda de si, applicou o ouvido como tinha feito antes de entrar na gruta e não vendo nada e não ouvindo nenhum barulho suspeito, julgando-se só naquelle lugar da floresta, trepou para cima dos rochedos e metteu tudo quanto trazia em uma fenda, a mais profunda de todas e que elle evidentemente tinha escolhido antes de commetter o crime.

Levado pela curiosidade, levantei-me inconscientemente e descobri-me.

Descendo dos rochedos, o barão vio-me e reconheceu-me, mas deve ter supposto que eu não o reconheci.

Com movimento rapido metteu o chapéo até os olhos, deitou a correr e desappareceu no bosque, por detraz dos rochedos.

Se eu tinha tido curiosidade antes, Sr. marquez, não a tive menos depois de ver o Sr. de Septeme substituir o seu disfarce de couteiro pelo de camponez.

O que queria dizer aquillo? Não comprehendia absolutamente nada.

Não lhe direi todas as reflexões que fiz a tal respeito; é inutil. Mas quando entrei na aldeia, duas horas depois e quando soube que o Sr. conde tinha morrido e que era Lapret quem lhe tinha dado o tiro, tudo me foi explicado.

Na ausencia da Sra. Lapret tinham-se lhe introduzido em casa e apoderaram-se da espingarda do couteiro; o barão de Septeme tinha mandado fazer um uniforme de couteiro igual ao de Lapret e tinha-o vestido para matar o Sr. conde Sosthenes.

E como o barão tivesse imitado tão bem o rosto de Lapret, que eu mesmo tinha tomado pelo couteiro, não admiro que o Sr. conde, que tinha visto o assassino apontar-lhe a arma, tivesse accusado o pobre Lapret antes de exhalar o derradeiro suspiro.

— Assim, disse o marquez com expressão de tristeza profunda, o senhor podia salvar o infeliz Lapret e não o fez! Prometti-lhe ser indulgente, mas sou forçado a dizer-lhe que o seu comportamento nessa circumstancia foi odioso, criminoso! Máo grado meu, estou indignado.

— Disse ao Sr. marquez, que eu era um miseravel, um grandissimo patife!

— Está arrependido, sim; mas todo o mal que fez calando se é irreparavel.

O velho curvou a cabeça e deu um suspiro.

Ao cabo de um instante continuou:

— Sr. marquez, tive a intenção de tomar a defeza do couteiro, juro-lhe; sim, queria dizer tudo immediatamente. Porque me detive? Porque disse de mim para mim: esperemos por amanhã? Não sei.

Se tivesse obedecido ao meu primeiro movimento, o pobre Lapret, já preso pelos gendarmes, teria sido posto logo em liberdade e eu não haveria tido em cima do peito e durante dezoito annos, esse horrivel peso que me abafava.

Ah! Sr. marquez, comprehendo a sua indignação; porque fiquei e estou ainda indignado contra mim mesmo.

Infelizmente o mal está feito e não posse reparal-o, senão na medida dos meus meios.

O Sr. de Prémorin parecia absorvido nos seus pensamentos.

— Posso continuar, Sr marquez? perguntou o velho Bourlot.

— Continue.

— Portanto, tinha dito commigo: a noite dá conselho, esperemos por amanhã.

No dia seguinte de manhã um criado do castello veio procurar-me e disse-me que a Sra. condessa tinha que me fallar immediatamente e levou me comsigo.

No castello tudo andava em uma balburdia.

A Sra. condessa recebeu-me no quarto. Estava muito pallida e muito agitada.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.